



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Contratação de empresa a prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado, a ser disponibilizado no evento intitulado "Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI", que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs - Instituição de Longa Permanência para Idosos.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(X) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Direitos Humanos da Capital

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0011 - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - Caodh

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
40.101 - 0011 - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - Caodh	CAODH - 010	R\$ 10.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTO

Nome Completo:
Alex Santana Lima

Unidade Administrativa:
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:
Rogério Luis Gomes de Queiroz

Órgão/Unidade:
Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 06/04/2026, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Gomes de Queiroz** - Promotor de Justiça, em 07/04/2026, às 12:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945106** e o código CRC **5899D4A5**.

19.09.02180.0009527/2026-69

1945106v1

@descricao_orgao_m



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Superintendente de Gestão Administrativa,

Informo que a Coordenação do Centro de Apoio dos Direitos Humanos, está ciente e de acordo com a despesa estimada em R\$ 10.000 (dez mil reais) para contratação de empresa a prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado, a ser disponibilizado no evento intitulado “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs - Instituição de Longa Permanência para Idosos, de acordo com condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e em seus respectivos anexos.

O evento será realizado no dia 20 de maio de 2026, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h

À Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação e aprovação.

Salvador, 06 de abril de 2026.

Rogério Luis Gomes de Queiroz
Promotor de Justiça
Coordenador do Caodh



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Gomes de Queiroz** - Promotor de Justiça, em 07/04/2026, às 12:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945169** e o código CRC **0C65E273**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

Deixamos de informar a Memória de Cálculo - Saldo PDM - Saldo Disponível para uso em 2026, tendo em vista que este é o primeiro processo de Dispensa de Licitação para o Saldo PDM (3697– Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces) neste exercício.

Salvador, 06 de abril de 2026.

Alex Lima
Gestor Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351.467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 06/04/2026, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945178** e o código CRC **98ABDD65**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado, a ser disponibilizado no evento intitulado “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs - Instituição de Longa Permanência para Idosos – aproximadamente 80 (oitenta) pessoas. O evento será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Justifica-se a provisão de uma quantidade adequada de itens, considerando um evento com público estimado em 80 pessoas. A oferta desses itens tem como finalidade proporcionar condições adequadas de acolhimento e bem-estar aos presentes, contribuindo para a qualidade da experiência no evento. A seleção e o dimensionamento dos insumos foram realizados com base no porte do evento e na sua duração, considerando a necessidade de reposição adequada ao longo do serviço e a adoção de medidas para evitar desperdícios.

1.3 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

☒ A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

☒ C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

➤

1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização do evento pelo MPBA está diretamente ligada às atribuições constitucionais, à proteção integral da pessoa idosa e ao dever de fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), bem como ao diálogo interinstitucional sobre responsabilidade institucional com Representantes das Residências Inclusivas (RI). O evento contará com a participação de membros/as e servidores/as do Ministério Público, além de representantes da sociedade civil, autoridades e convidados/as externos/as. Nesse contexto, a oferta serve para assegurar condições adequadas de acolhimento, conforto e permanência dos/as participantes durante toda a programação, contribuindo assim com a integração e socialização entre os/as participantes, fortalecendo as trocas de experiências, evitando a dispersão e valorizando a hospitalidade institucional. Dessa forma, a contratação do serviço justifica-se não apenas pelo aspecto logístico, mas também como medida de apoio à qualidade, à continuidade e à efetividade das atividades propostas, reforçando a imagem institucional de zelo e compromisso com a pauta.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches prontos e o fornecimento de 02 quilos de sequilhos dispostos em embalagens plásticas descartáveis e com tampa, separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado e sua respectiva entrega por ocasião do evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Visando a integração das pessoas participantes, representando um momento de descontração e interação entre estes e proporcionando um ambiente mais amigável e propício para networking e troca de informações. Ademais, a iniciativa encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade que orientam a administração pública, uma vez que atende à demanda de forma proporcional, sem excessos, e em conformidade com as especificações técnicas compatíveis com o porte e a duração do evento. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h.

Finalidade

O serviço visa atender aproximadamente 80 (oitenta) participantes, no dia do evento, 20 de maio de 2026, às 08h, proporcionando alimentação e suporte logístico antes do retorno dos mesmos aos seus respectivos locais de origem.

Detalhamento do serviço

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos kits prontos, fornecimento dos sequilhos e sua respectiva entrega. O armazenamento deverá ser:

I. Embalagem plástica retangular com tampa, ou papel craft ou sacolas, que permitam visualização do conteúdo sem precisar abrir a embalagem, evitando entrada de ar ou poeira e com fechamento seguro.

Cada kit deverá conter:

- I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades)
- II. Sanduíche (01 unidade)
- III. Pãezinhos delícia (01 unidade)
- IV. Suco caixinha (01 unidade)

Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.

5. Local e horário de entrega/Local:

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h. Horário limite de entrega dos itens alimentares: até 08h30min do dia 20/05/2026. Horário limite para montagem completa da mesa (entrega dos kits): até 08h30 do mesmo dia 20/05/2026.

1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

☐ B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

☐ C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- Unidade Administrativa gerenciadora do registro: *Centro de Apoio Operacional aos Direitos Humanos*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

() Salvador () Salvador e Região Metropolitana () Outro. Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:** (escolher UMA opção)

() SIM () NÃO

() D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

➤ **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

() Salvador () Salvador e Região Metropolitana () Outro. Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:** (escolher UMA opção)

() SIM () NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

() **A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

() **I – APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

() **II - NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

() **ART. 49, II** - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; *

() **ART. 49, III** - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

() **MENOR PREÇO**

() **MAIOR DESCONTO**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

() R\$ 0,01 () **xxx%**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

() I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

() II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: **[adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso]**

A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):

() I – NÃO SERÁ EXIGIDA.

() II – SERÁ EXIGIDA. REGRAS: **[adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso]**

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: _____ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

() Sede do MPBA:

() Sede do MPBA:

II.5 Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() **NÃO** () **SIM**

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar): **[Inserir texto]**

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: **[Inserir texto]**

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

() **NÃO** () **SIM** Quantas: _____ reapresentações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima):
_____ dias.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

() NÃO () SIM

(X) B – **DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL)**: A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet, além de comparação com contratos de objetos análogos firmados por este órgão e/ou por outros órgãos públicos.

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

() I - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA**: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de realização de pregão eletrônico.

(X) II - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO**:

- E-mail para encaminhamento de propostas*: Caodh@mpba.mp.br e Alex@mpba.mp.br
- Telefone para contato*: (71) 3103.0345
- Prazo para envio das propostas por e-mail: **03**(três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

() A - **NÃO SERÁ EXIGIDA.**

() B - **SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **ATESTADO** ou **CERTIDÃO** de capacidade técnica que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior àquelas exigidas para a contratação. Para tanto, serão aceitos documentos que comprovem a capacidade para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e sua respectiva entrega.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ **A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

☐ **B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

☐ **C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

☐ **D – OUTROS** (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

☐ **A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

☒ **B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

☐ **C - OUTRO.** Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: **(escolher UMA opção)**

☐ **A - NÃO SE APLICA.**

☒ **B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **Unidade Responsável:** 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Direitos Humanos da Capital/Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **Dias e Horários:** 05 de maio de 2026, 08hs
- **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** (2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital, com atribuição na Defesa da Pessoa Idosa acompanhará
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103.6434 e Quele @mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado, a ser disponibilizado no evento intitulado “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs - Instituição de Longa Permanência para Idosos – aproximadamente 80 (oitenta) pessoas. O evento será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). Detalhamento do serviço A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos kits prontos, fornecimento dos sequilhos e sua respectiva entrega. O armazenamento deverá ser: I. Embalagem plástica retangular com tampa, ou papel craft ou sacolas, que permitam visualização do conteúdo sem precisar abrir a embalagem, evitando	01	(X) Úteis () Corridos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

entrada de ar ou poeira e com fechamento seguro. Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado. 5. Local e horário de entrega/Local: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h. Horário limite de entrega dos itens alimentares: até 08h00 do dia 20/05/2026. Horário limite para montagem completa da mesa: até 08h30 do mesmo dia 20/05/2026.		
		() Úteis () Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:** **(escolher UMA opção)**

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** 20/05/2026

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:** **(escolher UMA opção)**

(X) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: **(escolher UMA opção)**

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: **(Somente para opções C ou D do item 3.5.1)**

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: **(escolher UMA opção)**

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: **(escolher UMA opção)**

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: **(escolher UMA opção)**

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: **(escolher UMA opção)**

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: **(escolher UMA opção)**

☒ **(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: **(PREENCHER, CONFORME O CASO)**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: **(escolher UMA opção)**

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): **(escolher UMA opção)**

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - PRAZO:** **(escolher UMA opção)**

☐ **B.1 – _____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.2 – _____ DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.3 – _____ OUTRO (S). Indicar:**

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

() A - VALOR MENSAL FIXO.

(X) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

() C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(☒) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

(☐) C.2 - OUTRO. Indicar:

(☐) D - PARCELADO: **(escolher UMA opção)**

(☐) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

(☐) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

(☐) E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: **(escolher UMA opção)**

(☒) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

(☐) B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

* Obs.: Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

(X) A.1 - 01 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202~~x~~ (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202~~x~~ (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202~~x~~.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - _____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202~~x~~.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.



3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de *[inserir prazo]* *[Exemplo: 48 (quarenta e oito) horas] do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];*

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de *[inserir prazo]* que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **MPBA** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **(escolher UMA opção)**

(☒) **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(☐) **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **(escolher UMA opção)**

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

Obs.: ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:** **(escolher UMA opção)**

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).**

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** ____ dias após assinatura do contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.
- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 - () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 - () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351467
NOME DO SERVIDOR:	Alex Santana Lima
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação do Caodh
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente ALEX SANTANA LIMA Data: 07/04/2026 09:16:56-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço (CATSER), com descrição*
01	A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilos, sendo 01 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado, a ser disponibilizado no evento intitulado “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs - Instituição de Longa Permanência para Idosos – aproximadamente 80 (oitenta) pessoas. O evento será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). Detalhamento do serviço A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos kits prontos, fornecimento dos sequilhos e sua respectiva entrega. O armazenamento deverá ser: I. Embalagem plástica retangular com tampa, ou papel craft ou sacolas, que permitam visualização do conteúdo sem precisar abrir a embalagem, evitando entrada de ar ou poeira e com fechamento seguro. Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado. 5. Local e horário de entrega/Local: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h. Horário limite de entrega dos itens alimentares: até 08h00 do dia 20/05/2026. Horário limite para montagem completa da mesa: até 08h30 do mesmo dia 20/05/2026.	Unidade	01	3697– Fornecimento de refeições/lanches/salgado s/doces

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 3697– Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces
- B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATSER.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo:

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80		
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
*Transporte, montagem				R\$	
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

* Solicitamos que a proposta contemple todos os custos envolvidos, incluindo transporte, montagem, desmontagem; funcionário e itens adicionais.

MANIFESTAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Superintendente de Gestão Administrativa,

Em que pese o quanto disposto no Comunicado Geral nº 070/2024, que estabeleceu diretrizes para a adoção preferencial da disputa eletrônica nas contratações por dispensa de licitação, algumas circunstâncias podem resultar na impossibilidade de adotar esse procedimento, sendo justificável a realização da dispensa de maneira tradicional, pois o risco de fracasso com a realização da seleção do fornecedor por disputa eletrônica, configurando-se como uma mini-licitação, oferecendo, neste momento, riscos de fracasso e não logrando êxito na contratação pretendida, riscos estes não controláveis pela Administração Pública. Deste modo, considerando o curto lapso temporal a ser decorrido até a data exigida para a contratação do evento institucional “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional -CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs - Instituição de Longa Permanência para Idosos, considerando também, que devido a grande demanda, a planilha de prazos da DCCL, as dispensas estão durando em média 97 dias, não podendo precisar se até o dia 20/05/2026 a dispensa será encerrada e se terá vencedor, porque ela pode, inclusive, fracassar, a utilização da modalidade eletrônica pode comprometer o atendimento à demanda institucional, haja vista não haver tempo hábil para a contratação nos moldes tradicionais, caso a modalidade eletrônica não seja bem sucedida.

Ademais, para o objeto a ser contrato (alimentação – refeições prontas) a dispensa de licitação eletrônica pode oferecer riscos, considerando que qualquer licitante no território nacional possa participar, sem ter local próprio e/ou apropriado para realização dos serviços localmente, o que poderá dificultar ao Ministério Público do Estado da Bahia acompanhar e fiscalizar os serviços até a sua efetiva entrega, que requer um cuidado maior, pela sua peculiar natureza.

Diante do acima exposto, solicitamos autorização para realização da licitação na modalidade Não Eletrônica.

Salvador, 07 de abril de 2026.

Alex Lima
Gestor Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351.467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 07/04/2026, às 10:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945787** e o código CRC **EBC7DBBB**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – SERVIÇOS



Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo:

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80		
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
*Transporte, montagem				R\$	
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

* Solicitamos que a proposta contemple todos os custos envolvidos, incluindo transporte, montagem, desmontagem; funcionário e itens adicionais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Ao CAODH,

20/05/2026;

Considerando o curto prazo para a realização do evento institucional “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, previsto para o dia 20/05/2026;

Considerando que as dispensas eletrônicas têm durado, em média, **97 (noventa e sete) dias**, sem garantia de êxito, podendo inclusive fracassar;

Considerando que a contratação já está prevista no PCA/2026, e o objeto envolve o fornecimento de refeições prontas, serviço que exige execução local adequada e fiscalização direta, sendo inadequado o risco de contratação de fornecedor sem estrutura local, o que poderia comprometer a qualidade e a regularidade da prestação do serviço.

Autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica.

Diante do exposto, retorne-se o presente para continuidade da instrução processual e adoção das providências subsequentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 08/04/2026, às 20:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1946504** e o código CRC **26C4122F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Confirmando minha participação como **fiscal técnico** no evento institucional “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPIs - Instituição de Longa Permanência para Idosos, que será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340.

Quele Cristina Sousa Américo
Assistente Técnico Administrativo
Mat. 353.027



Documento assinado eletronicamente por **Quele Cristina Sousa Americo** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/04/2026, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948573** e o código CRC **41AF7187**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Confirmando minha participação como fiscal administrativo no evento institucional “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPIs - Instituição de Longa Permanência para Idosos, que será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lopes Miranda** - Assistente Técnico Administrativo, em 08/04/2026, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948576** e o código CRC **365B5A01**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Confirmando minha participação como **fiscal administrativo suplente** no evento institucional “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPIs - Instituição de Longa Permanência para Idosos, que será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340.



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza Martins de Araujo Carvalho** - Analista Técnico, em 08/04/2026, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948889** e o código CRC **CD1CC775**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como **fiscal técnico suplente** no evento institucional “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPIs - Instituição de Longa Permanência para Idosos, que será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sampaio Cerqueira Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/04/2026, às 16:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948966** e o código CRC **7C2F9F44**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação da Coordenação de Contrato e Convênios - DCCL, para avaliação e adoção de providências para publicação no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de abril de 2026.

Alex Lima
Gestor Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351.467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 09/04/2026, às 09:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1949581** e o código CRC **A7EFC8B**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **067/2026**, encaminhado pelo CAODH, para **prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1945106) e no Termo de Referência (doc. 1945703) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente, identificamos que consta em nossos registros procedimento de dispensa de licitação eletrônica (SEI nº 19.09.02180.0008786/2026-23) em trâmite, com o mesmo objeto. Considerando que a presente contratação possui autorização para realização por meio de dispensa não eletrônica, conforme manifestação do Superintendente de Gestão Administrativa (doc. 1946504), solicitamos o encaminhamento do processo nº 19.09.02180.0008786/2026-23 com pedido formal de cancelamento, a fim de evitar duplicidade de procedimentos.

Após análise do procedimento, retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante**, solicitando os seguintes ajustes/esclarecimentos:

01. Termo de Referência (doc. 1945703)

1.1 No item 1.3, verificamos que foram assinaladas as opções “A” e “C.1”. Considerando que a prestação do serviço será **imediate**, solicitamos desmarcar a opção “C.1”;

1.2. No item 2.1, opção “B”, observamos que foi informado que a pesquisa de preços será realizada por meio de *“mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet, além de comparação com contratos de objetos análogos firmados por este órgão e/ou por outros órgãos públicos.”* **Diante disso, solicitamos que a Unidade esclareça se, de fato, adotará todos os meios indicados para a realização da pesquisa de preços.** Ademais, no que se refere especificamente à “comparação com contratos de objetos análogos firmados por esta Instituição”, esclarece-se que, **caso esse parâmetro seja efetivamente utilizado na pesquisa de preços**, deverão ser juntados aos autos, quando da instrução completa do processo (após a divulgação do aviso em sítio eletrônico), os respectivos documentos comprobatórios, especialmente os contratos de objetos análogos firmados por este MPBA. Na hipótese de não utilização desse critério ou de ausência da documentação correspondente, o item deverá ser devidamente retificado.

1.3. No item 2.2.3, solicitamos assinalar a opção correspondente, tendo em vista que não foi assinalada nenhuma opção;

1.4. No item 3.3.2, verificamos a indicação da data 05/05/2026 como dia de execução dos serviços. Contudo, observamos divergência, tendo em vista que o evento está previsto para o dia 20/05/2026, conforme informado no item 1.1 do Termo de Referência. Solicitamos a devida correção;

1.5. No item 3.4, solicitamos assinalar a opção “A”, considerando que foram preenchidas as colunas “Prazo em dias” e “Contagem”;

1.6. No item 3.13.2, observamos que o prazo informado na opção “A.1” (01 mês) é insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Nesse sentido, esclarecemos, que a vigência contratual deve abranger, minimamente, todos os prazos previstos no Termo de Referência, quais sejam: retirada da nota de empenho (05 dias corridos, item 3.2.1), prazo de execução (01 dia útil, item 3.4 - A.1 e 20/05/2026 relativo a opção A.3), recebimento provisório (03 dias corridos, item 3.8.1), recebimento definitivo (03 dias corridos, item 3.8.2), adequação e pagamento (20 dias úteis, item 3.11.2)). Diante disso, solicitamos a retificação do prazo de vigência informado, de modo que este contemple corretamente todas as etapas da contratação.

Ressaltamos que alguns desses prazos somente poderão ser iniciados após a efetiva execução da contratação, prevista para 20/05/2026.

1.7. Nos itens 3.14.1.3 e 3.14.1.5, solicitamos informar os respectivos prazos, atualmente ausentes.

Ademais, esclarecemos que as informações destacadas na cor verde devem ser excluídas, por se tratarem de exemplos, e que as informações preenchidas na cor vermelha devem ser convertidas para a cor preta, como boa prática de padronização documental.

1.8 Apenso I x Apenso II

Verificamos divergência quanto à informação constante da coluna “Quantidade” indicada na “Tabela Indicativa dos Itens do Serviço a serem Contratados”, constante do Apenso I, e o modelo de “Proposta de Preços”, constante do Apenso II.

No Apenso I, a quantidade indicada refere-se ao objeto global da contratação, enquanto no Apenso II as quantidades foram detalhadas por item (kits lanches e sequilhos), o que gera inconsistência na instrução do processo.

Diante disso, solicitamos a **padronização das informações**, de modo que **ambos os apensos apresentem o mesmo entendimento quanto à forma de contratação**, esclarecendo se a contratação se dará **por preço global** ou **por preço unitário**.

a) Caso a contratação seja realizada por **preço global** (ou seja, considerando o objeto como um único serviço, com **quantidade = 01**), solicitamos:

- a retificação do item 3.1, relativo ao “Regime de Execução”, para constar “**Empreitada por preço global**”; e
- a retificação da coluna “Quantidade” do Apenso II para o valor “01”, englobando todos os itens.

b) Caso a contratação seja realizada por **preço unitário**, com seleção do fornecedor pelo **valor global** (80 kits de lanches + 01 kg de sequilho doce + 01 kg de sequilho salgado), solicitamos:

- a inclusão da expressão “global” no item 2.1, opção “B”, de modo a constar a redação:
“... pelo menor preço **global** praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local...”;
- a manutenção do item 3.1, opção “B”; e
- a correção da coluna “Quantidade” do Apenso I, de modo a constar:
 - 80 para o item *kit lanche*;
 - 01 para o item *sequilho doce*; e
 - 01 para o item *sequilho salgado*.

Observamos, ainda, a seguinte **melhoria** a ser adotada para as próximas solicitações:

- Informamos que quando da solicitação de divulgação de aviso de interesse em contratar no Portal do MPBA, a Unidade deverá anexar exclusivamente os documentos “**Documento de Formalização da Demanda**” e “**Termo de Referência**”, sendo desnecessária, nesse momento, a juntada das manifestações dos servidores a serem indicados como Gestor do Contrato, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e respectivos suplentes. Esclarecemos que tais indicações somente serão formalizadas em momento posterior, após a definição dos responsáveis, por meio do documento “Manifestação – Gestor Orçamentário”, razão pela qual não integram a fase inicial de divulgação do aviso.

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após a realização dos ajustes apontados, retorne-se a esta Coordenação para procedermos com a publicação do aviso da dispensa no Portal MPBA.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 09/04/2026, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 09/04/2026, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1950015** e o código CRC **E160E198**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado, a ser disponibilizado no evento intitulado “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs - Instituição de Longa Permanência para Idosos – aproximadamente 80 (oitenta) pessoas. O evento será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Justifica-se a provisão de uma quantidade adequada de itens, considerando um evento com público estimado em 80 pessoas. A oferta desses itens tem como finalidade proporcionar condições adequadas de acolhimento e bem-estar aos presentes, contribuindo para a qualidade da experiência no evento. A seleção e o dimensionamento dos insumos foram realizados com base no porte do evento e na sua duração, considerando a necessidade de reposição adequada ao longo do serviço e a adoção de medidas para evitar desperdícios.

1.3 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

☒ (X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ () B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ () C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

☐ () C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ () C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ () C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ () C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

➤

1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização do evento pelo MPBA está diretamente ligada às atribuições constitucionais, à proteção integral da pessoa idosa e ao dever de fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), bem como ao diálogo interinstitucional sobre responsabilidade institucional com Representantes das Residências Inclusivas (RI). O evento contará com a participação de membros/as e servidores/as do Ministério Público, além de representantes da sociedade civil, autoridades e convidados/as externos/as. Nesse contexto, a oferta serve para assegurar condições adequadas de acolhimento, conforto e permanência dos/as participantes durante toda a programação, contribuindo assim com a integração e socialização entre os/as participantes, fortalecendo as trocas de experiências, evitando a dispersão e valorizando a hospitalidade institucional. Dessa forma, a contratação do serviço justifica-se não apenas pelo aspecto logístico, mas também como medida de apoio à qualidade, à continuidade e à efetividade das atividades propostas, reforçando a imagem institucional de zelo e compromisso com a pauta.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches prontos e o fornecimento de 02 quilos de sequilhos dispostos em embalagens plásticas descartáveis e com tampa, separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado e sua respectiva entrega por ocasião do evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Visando a integração das pessoas participantes, representando um momento de descontração e interação entre estes e proporcionando um ambiente mais amigável e propício para networking e troca de informações. Ademais, a iniciativa encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade que orientam a administração pública, uma vez que atende à demanda de forma proporcional, sem excessos, e em conformidade com as especificações técnicas compatíveis com o porte e a duração do evento. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h.

Finalidade

O serviço visa atender aproximadamente 80 (oitenta) participantes, no dia do evento, 20 de maio de 2026, às 08h, proporcionando alimentação e suporte logístico antes do retorno dos mesmos aos seus respectivos locais de origem.

Detalhamento do serviço

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos kits prontos, fornecimento dos sequilhos e sua respectiva entrega. O armazenamento deverá ser:

I. Embalagem plástica retangular com tampa, ou papel craft ou sacolas, que permitam visualização do conteúdo sem precisar abrir a embalagem, evitando entrada de ar ou poeira e com fechamento seguro.

Cada kit deverá conter:

- I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades)
- II. Sanduíche (01 unidade)
- III. Pãezinhos delícia (01 unidade)
- IV. Suco caixinha (01 unidade)

Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.

5. Local e horário de entrega/Local:

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h. Horário limite de entrega dos itens alimentares: até 08h30min do dia 20/05/2026. Horário limite para montagem completa da mesa (entrega dos kits): até 08h30 do mesmo dia 20/05/2026.

1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

☐ B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

☐ C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- Unidade Administrativa gerenciadora do registro: *Centro de Apoio Operacional aos Direitos Humanos*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

☐ Salvador ☐ Salvador e Região Metropolitana ☐ Outro. Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:** **(escolher UMA opção)**

☐ SIM ☐ NÃO

☐ **D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.**

➤ **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

☐ Salvador ☐ Salvador e Região Metropolitana ☐ Outro. Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:** **(escolher UMA opção)**

☐ SIM ☐ NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

☐ **A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

☐ **I – APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

☐ **II - NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

☐ **ART. 49, II** - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; *

☐ **ART. 49, III** - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

☐ **MENOR PREÇO**

☐ **MAIOR DESCONTO**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

() R\$ 0,01 () **xxx%**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

() I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

() II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: **[adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso]**

A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):

() I – NÃO SERÁ EXIGIDA.

() II – SERÁ EXIGIDA. REGRAS: **[adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso]**

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: _____ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

() Sede do MPBA:

() Sede do MPBA:

II.5 Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() **NÃO** () **SIM**

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar): **[Inserir texto]**

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: **[Inserir texto]**

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

() **NÃO** () **SIM** Quantas: _____ reapresentações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima):
_____ dias.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

() NÃO () SIM

(X) B – **DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL)**: A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço global praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

() I - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA**: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de realização de pregão eletrônico.

(X) II - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO**:

- E-mail para encaminhamento de propostas*: Caodh@mpba.mp.br e Alex@mpba.mp.br
- Telefone para contato*: (71) 3103.0345
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03(três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - **NÃO SERÁ EXIGIDA**.

() B - **SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **ATESTADO** ou **CERTIDÃO** de capacidade técnica que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior àquelas exigidas para a contratação. Para tanto, serão aceitos documentos que comprovem a capacidade para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e sua respectiva entrega.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ **A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

☐ **B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

☐ **C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

☐ **D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

☐ **A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

☒ **B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: **(escolher UMA opção)**

☐ **A - NÃO SE APLICA.**

☒ **B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **Unidade Responsável:** 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Direitos Humanos da Capital/Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **Dias e Horários:** 20 de maio de 2026, 08hs
- **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** (2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital, com atribuição na Defesa da Pessoa Idosa acompanhará
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103.6434 e Quele @mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado, a ser disponibilizado no evento intitulado “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs - Instituição de Longa Permanência para Idosos – aproximadamente 80 (oitenta) pessoas. O evento será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). Detalhamento do serviço A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos kits prontos, fornecimento dos sequilhos e sua respectiva entrega. O armazenamento deverá ser: I. Embalagem plástica retangular com tampa, ou papel craft ou sacolas, que permitam visualização do conteúdo sem precisar abrir a embalagem, evitando	01	(X) Úteis () Corridos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

entrada de ar ou poeira e com fechamento seguro. Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado. 5. Local e horário de entrega/Local: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h. Horário limite de entrega dos itens alimentares: até 08h00 do dia 20/05/2026. Horário limite para montagem completa da mesa: até 08h30 do mesmo dia 20/05/2026.		
		() Úteis () Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:** **(escolher UMA opção)**

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** 20/05/2026

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:** **(escolher UMA opção)**

(X) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: **(escolher UMA opção)**

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: **(Somente para opções C ou D do item 3.5.1)**

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: **(escolher UMA opção)**

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: **(escolher UMA opção)**

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: **(escolher UMA opção)**

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: **(escolher UMA opção)**

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: **(escolher UMA opção)**

☒ **(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: **(PREENCHER, CONFORME O CASO)**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: **(escolher UMA opção)**

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): **(escolher UMA opção)**

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - PRAZO:** **(escolher UMA opção)**

☐ **B.1 – _____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.2 – _____ DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.3 – _____ OUTRO (S). Indicar:**

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

() A - VALOR MENSAL FIXO.

(X) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

() C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(☒) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

(☐) C.2 - OUTRO. Indicar:

(☐) D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

(☐) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

(☐) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

(☐) E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(☒) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

(☐) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

* Obs.: Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

(X) A.1 - 02 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202~~x~~ (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202~~x~~ (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202~~x~~.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - _____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202~~x~~.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA;

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 05 dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **(escolher UMA opção)**

(☒) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(☐) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **(escolher UMA opção)**

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

Obs.: ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido: **(escolher UMA opção)****

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).**

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: ____ dias após assinatura do contrato.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.
- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 - () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 - () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351467
NOME DO SERVIDOR:	Alex Santana Lima
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação do Caodh
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente ALEX SANTANA LIMA Data: 10/04/2026 13:41:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço (CATSER), com descrição*
01	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80	3697– Fornecimento de refeições/lanches/salgado s/doces
02	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	
03	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER): 3697– Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATSER.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo:

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80		
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
*Transporte, montagem				R\$	
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

* Solicitamos que a proposta contemple todos os custos envolvidos, incluindo transporte, montagem, desmontagem; funcionário e itens adicionais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Informamos que a Dispensa de Licitação Eletrônica tombada sob nº SEI 19.09.02180.0008786/2026-23 (relacionada a este processo) foi encaminhada à DCCL, com solicitação de cancelamento, considerando as informações contidas na manifestação nº 1951588, daquele expediente.

Salvador, 10 de abril de 2026.

Alex Lima
Gestor Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351.467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 10/04/2026, às 14:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1951737** e o código CRC **2C5D0D96**.

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao despacho Saneador 1950015, informamos o cumprimento das seguintes diligências:

Registramos o encaminhamento do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 19.09.02180.0008786/2026-23 com pedido formal de cancelamento, a fim de evitar duplicidade de procedimentos, conforme manifestação 1951737.

01. Termo de Referência.

1.1 No item 1.3, verificamos que foram assinaladas as opções “A” e “C.1”. Considerando que a prestação do serviço será imediata, solicitamos desmarcar a opção “C.1”.

Resposta: desmarcado a opção “C.1”.

1.2. No item 2.1, opção "B", dos os meios indicados para a realização da pesquisa de preços.

Resposta: Texto retificado, passando a constar a seguinte redação; “A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço global praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia”.

1.3. No item 2.2.3, solicitamos assinalar a opção correspondente, tendo em vista que não foi assinalada nenhuma opção.

Resposta: Assinalada a opção “A” – Não será exigida

1.4. No item 3.3.2, verificamos a indicação da data 05/05/2026 como dia de execução dos serviços. Contudo, observamos divergência, tendo em vista que o evento está previsto para o dia 20/05/2026, conforme informado no item 1.1 do Termo de Referência. Solicitamos a devida correção.

Resposta: realizada a devida correção. Dia 20/05/2026

1.5. No item 3.4, solicitamos assinalar a opção “A”, considerando que foram preenchidas as colunas “Prazo em dias” e “Contagem”.

Resposta: Assinalado a opção “A”.

1.6. No item 3.13.2, observamos que o prazo informado na opção “A.1” (01 mês) é insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Nesse sentido, esclarecemos, que a vigência contratual deve abranger, minimamente, todos os prazos previstos no Termo de Referência, quais sejam: retirada da nota de empenho (05 dias corridos, item 3.2.1), prazo de execução (01 dia útil, item 3.4 - A.1 e 20/05/2026 relativo a opção A.3), recebimento provisório (03 dias corridos, item 3.8.1), recebimento definitivo (03 dias corridos, item 3.8.2), adequação e pagamento (20 dias úteis, item 3.11.2)). Diante disso, solicitamos a retificação do prazo de vigência informado, de modo que este contemple corretamente todas as etapas da contratação.

Resposta: Retificação do prazo de vigência para 02 meses.

1.7. Nos itens 3.14.1.3 e 3.14.1.5, solicitamos informar os respectivos prazos, atualmente ausentes.

Resposta item 3.14.1.3: Informado o prazo de “48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA”.

Resposta item 3.14.1.5. Informado o prazo de 05 (cinco) dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

1.8 Apenso I x Apenso II

Resposta: A contratação será realizada por preço unitário, com seleção do fornecedor pelo valor global (80 kits de lanches + 01 kg de sequilho doce + 01 kg de sequilho salgado).

- Feita a inclusão da expressão “global” no item 2.1, opção “B”, constando a redação: “A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço global praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia;”

- Manutenção do item 3.1, opção “B”;

- Corrigido a coluna “Quantidade” do Apenso I, constando conforme solicitado.

Anexo novo Termo de Referência 1951789

Encaminhe-se à DCCL para conhecimento e providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 10/04/2026, às 14:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1951646** e o código CRC **CEB09DD6**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **067/2026**, encaminhado pelo CAODH, para **prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1945106) e no Termo de Referência (doc. 1945703) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Após nova análise do procedimento, retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante**, solicitando o seguinte ajuste:

01. Termo de Referência (doc. 1951789)

1.1. No item 3.13.2, observamos que o prazo informado na opção “A.1” (02 meses) permanece insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Considerando que a execução dos serviços está prevista para **20/05/2026** e que o prazo regulamentar para pagamento é de **20 dias úteis** após a prestação, a vigência deve, necessariamente, contemplar o período de liquidação financeira. Portanto, orientamos que a vigência deve ser estendida para, no mínimo, **100 dias**, garantindo margem de segurança para a conclusão de todos os atos administrativos posteriores à execução.

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após a realização do ajuste apontado, retorne-se a esta Coordenação para procedermos com a publicação do aviso da dispensa no Portal MPBA.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 10/04/2026, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 10/04/2026, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1952223** e o código CRC **C05B6C21**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado, a ser disponibilizado no evento intitulado “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs - Instituição de Longa Permanência para Idosos – aproximadamente 80 (oitenta) pessoas. O evento será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Justifica-se a provisão de uma quantidade adequada de itens, considerando um evento com público estimado em 80 pessoas. A oferta desses itens tem como finalidade proporcionar condições adequadas de acolhimento e bem-estar aos presentes, contribuindo para a qualidade da experiência no evento. A seleção e o dimensionamento dos insumos foram realizados com base no porte do evento e na sua duração, considerando a necessidade de reposição adequada ao longo do serviço e a adoção de medidas para evitar desperdícios.

1.3 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

☒ (X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ () B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ () C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

☐ () C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ () C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ () C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ () C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

➤

1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização do evento pelo MPBA está diretamente ligada às atribuições constitucionais, à proteção integral da pessoa idosa e ao dever de fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), bem como ao diálogo interinstitucional sobre responsabilidade institucional com Representantes das Residências Inclusivas (RI). O evento contará com a participação de membros/as e servidores/as do Ministério Público, além de representantes da sociedade civil, autoridades e convidados/as externos/as. Nesse contexto, a oferta serve para assegurar condições adequadas de acolhimento, conforto e permanência dos/as participantes durante toda a programação, contribuindo assim com a integração e socialização entre os/as participantes, fortalecendo as trocas de experiências, evitando a dispersão e valorizando a hospitalidade institucional. Dessa forma, a contratação do serviço justifica-se não apenas pelo aspecto logístico, mas também como medida de apoio à qualidade, à continuidade e à efetividade das atividades propostas, reforçando a imagem institucional de zelo e compromisso com a pauta.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches prontos e o fornecimento de 02 quilos de sequilhos dispostos em embalagens plásticas descartáveis e com tampa, separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado e sua respectiva entrega por ocasião do evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Visando a integração das pessoas participantes, representando um momento de descontração e interação entre estes e proporcionando um ambiente mais amigável e propício para networking e troca de informações. Ademais, a iniciativa encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade que orientam a administração pública, uma vez que atende à demanda de forma proporcional, sem excessos, e em conformidade com as especificações técnicas compatíveis com o porte e a duração do evento. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h.

Finalidade

O serviço visa atender aproximadamente 80 (oitenta) participantes, no dia do evento, 20 de maio de 2026, às 08h, proporcionando alimentação e suporte logístico antes do retorno dos mesmos aos seus respectivos locais de origem.

Detalhamento do serviço

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos kits prontos, fornecimento dos sequilhos e sua respectiva entrega. O armazenamento deverá ser:

I. Embalagem plástica retangular com tampa, ou papel craft ou sacolas, que permitam visualização do conteúdo sem precisar abrir a embalagem, evitando entrada de ar ou poeira e com fechamento seguro.

Cada kit deverá conter:

- I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades)
- II. Sanduíche (01 unidade)
- III. Pãezinhos delícia (01 unidade)
- IV. Suco caixinha (01 unidade)

Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.

5. Local e horário de entrega/Local:

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h. Horário limite de entrega dos itens alimentares: até 08h30min do dia 20/05/2026. Horário limite para montagem completa da mesa (entrega dos kits): até 08h30 do mesmo dia 20/05/2026.

1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

☐ B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

☐ C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- Unidade Administrativa gerenciadora do registro: *Centro de Apoio Operacional aos Direitos Humanos*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

☐ Salvador ☐ Salvador e Região Metropolitana ☐ Outro. Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:** **(escolher UMA opção)**

☐ SIM ☐ NÃO

☐ **D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.**

➤ **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

☐ Salvador ☐ Salvador e Região Metropolitana ☐ Outro. Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:** **(escolher UMA opção)**

☐ SIM ☐ NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

☐ **A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

☐ **I – APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

☐ **II - NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

☐ **ART. 49, II** - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; *

☐ **ART. 49, III** - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

☐ **MENOR PREÇO**

☐ **MAIOR DESCONTO**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

() R\$ 0,01 () **xxx%**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

() I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

() II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: **[adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso]**

A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):

() I – NÃO SERÁ EXIGIDA.

() II – SERÁ EXIGIDA. REGRAS: **[adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso]**

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: _____ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

() Sede do MPBA:

() Sede do MPBA:

II.5 Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() **NÃO** () **SIM**

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar): **[Inserir texto]**

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: **[Inserir texto]**

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

() **NÃO** () **SIM** Quantas: _____ reapresentações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima):
_____ dias.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

() NÃO () SIM

(X) B – **DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL)**: A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço global praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

() I - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA**: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de realização de pregão eletrônico.

(X) II - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO**:

- E-mail para encaminhamento de propostas*: Caodh@mpba.mp.br e Alex@mpba.mp.br
- Telefone para contato*: (71) 3103.0345
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03(três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - **NÃO SERÁ EXIGIDA**.

() B - **SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **ATESTADO** ou **CERTIDÃO** de capacidade técnica que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior àquelas exigidas para a contratação. Para tanto, serão aceitos documentos que comprovem a capacidade para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e sua respectiva entrega.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ **A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

☐ **B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

☐ **C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

☐ **D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

☐ **A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

☒ **B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: **(escolher UMA opção)**

☐ **A - NÃO SE APLICA.**

☒ **B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **Unidade Responsável:** 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Direitos Humanos da Capital/Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **Dias e Horários:** 20 de maio de 2026, 08hs
- **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** (2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital, com atribuição na Defesa da Pessoa Idosa acompanhará
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103.6434 e Quele @mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilos, sendo 01 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado, a ser disponibilizado no evento intitulado “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs - Instituição de Longa Permanência para Idosos – aproximadamente 80 (oitenta) pessoas. O evento será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). Detalhamento do serviço A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos kits prontos, fornecimento dos sequilhos e sua respectiva entrega. O armazenamento deverá ser: I. Embalagem plástica retangular com tampa, ou papel craft ou sacolas, que permitam visualização do conteúdo sem precisar abrir a embalagem, evitando	01	(X) Úteis () Corridos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

entrada de ar ou poeira e com fechamento seguro. Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado. 5. Local e horário de entrega/Local: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h. Horário limite de entrega dos itens alimentares: até 08h00 do dia 20/05/2026. Horário limite para montagem completa da mesa: até 08h30 do mesmo dia 20/05/2026.		
		() Úteis () Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:** **(escolher UMA opção)**

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** 20/05/2026

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:** **(escolher UMA opção)**

(X) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: **(escolher UMA opção)**

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: **(Somente para opções C ou D do item 3.5.1)**

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: **(escolher UMA opção)**

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: **(escolher UMA opção)**

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: **(escolher UMA opção)**

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: **(escolher UMA opção)**

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: **(escolher UMA opção)**

☒ **(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: **(PREENCHER, CONFORME O CASO)**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: **(escolher UMA opção)**

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): **(escolher UMA opção)**

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - PRAZO:** **(escolher UMA opção)**

☐ **B.1 – _____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.2 – _____ DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.3 – _____ OUTRO (S). Indicar:**

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

☒ (X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver):

☐ () B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

☐ () A - VALOR MENSAL FIXO.

☒ (X) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

☐ () C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

☐ () D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

☐ () A - MENSAL.

☐ () B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

☒ (X) C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(☒) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

(☐) C.2 - OUTRO. Indicar:

(☐) D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

(☐) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

(☐) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

(☐) E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(☒) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

(☐) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

* Obs.: Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - _____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA;

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 05 dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **MPBA** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **(escolher UMA opção)**

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **(escolher UMA opção)**

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

Obs.: ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido: **(escolher UMA opção)****

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).**

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: ____ dias após assinatura do contrato.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.
- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 - () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 - () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351467
NOME DO SERVIDOR:	Alex Santana Lima
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação do Caodh
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente ALEX SANTANA LIMA Data: 13/04/2026 10:22:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço (CATSER), com descrição*
01	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80	3697– Fornecimento de refeições/lanches/salgado s/doces
02	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	
03	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER): 3697– Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATSER.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo:

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80		
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
*Transporte, montagem				R\$	
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

* Solicitamos que a proposta contemple todos os custos envolvidos, incluindo transporte, montagem, desmontagem; funcionário e itens adicionais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao despacho Saneador 1952223, informamos o cumprimento da diligência, com alteração do item 3.13.2, para a letra A.2 - "120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada".

Salvador, 13 de abril de 2026

Encaminhe-se à DCCL para conhecimento e providências pertinentes.

Alex Lima
Gestor Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351.467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 13/04/2026, às 10:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1953188** e o código CRC **5BF54F4F**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à CAODH informando que foi publicado em 14/04/2026 o aviso da **dispensa de licitação não eletrônica nº 067/2026** (doc. 1955411) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas via e-mail, observando o prazo estipulado e a posterior finalização da instrução do processual, conforme as orientações da Base de Conhecimento do processo correlato.

Chamamos atenção, oportunamente, à recente recomendação da Controladoria deste Ministério Público, exarada nos autos do procedimento 19.09.02077.0022324/2025-29, no sentido de que a *"DCCL adote as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante a solicitação de inclusão, nos autos do processo, de documentação comprobatória suficiente, tais como empenhos, notas fiscais, cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado... nas hipóteses em que a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um dos fornecedores consultados apresente proposta, recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios aptos a demonstrar a aderência dos valores ao preço de mercado do objeto a ser contratado"*.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. *(grifo nosso)*

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: *(grifo nosso)*

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Deste modo, caso a estimativa de preços se baseie apenas em cotações com fornecedores (inciso IV) e **não sejam obtidos 03 (três) orçamentos**, é indispensável complementar a instrução com outros documentos comprobatórios (notas fiscais de serviços similares, empenhos ou contratos de outros órgãos) para demonstrar a compatibilidade com o mercado.

Sugere-se que a Unidade utilize também como referência contratos anteriores celebrados por este Ministério Público, ou ainda por outros órgãos públicos, desde que realizados até um ano antes da data da contratação. Alternativamente, recomendamos solicitar ao fornecedor a apresentação de notas fiscais de serviços semelhantes emitidas para outros tomadores.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 14/04/2026, às 11:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1955410** e o código CRC **1639E448**.



Salvador, 14 de abril de 2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02180.0009527/2026-69

Dispensa de Licitação nº 067/2026

O Ministério Público do Estado da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem por objeto **“prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado”**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus apensos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas pelo e-mail: **caodh@mpba.mp.br e alex@mpba.mp.br** até às **23h59min do dia 17 de abril de 2026 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(71) 3103-0345**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 067/2026

Processo nº:

19.09.02180.0009527/2026-69

Tipo:

Dispensa de Licitação

**Data:**

terça-feira, Abril 14, 2026 – 11:00

Objeto:

Prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

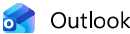
Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0011 – Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

Data da Publicação do Aviso: 14/04/2026

Arquivos:[Aviso de dispensa de licitação não eletrônica](#)[Termo de referência](#)[Modelo de Proposta](#)





Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de orçamento.

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Data Ter, 31/03/2026 17:28
Para katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>
Cco contato@docurabuffet.com.br <contato@docurabuffet.com.br>; pqlanches@hotmail.com <pqlanches@hotmail.com>; parceria ltda@yahoo.com.br <parceria ltda@yahoo.com.br>; atendimento@happyeventos.com.br <atendimento@happyeventos.com.br>; andreabrittoeventos@yahoo.com.br <andreabrittoeventos@yahoo.com.br>; comercial@centraldeeventosba.com.br <comercial@centraldeeventosba.com.br>; licitacao@vsaeventos.com.br <licitacao@vsaeventos.com.br>; comercial@z5montagens.com.br <comercial@z5montagens.com.br>; ninamarcia@hotmail.com <ninamarcia@hotmail.com>; anasuelyfranco@yahoo.com.br <anasuelyfranco@yahoo.com.br>; guedeseventos01@gmail.com <guedeseventos01@gmail.com>; ALEX SANDES CERIMONIAL <cerimonialexsandes@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeventos@gmail.com>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>; PATRICIA BRITO <patriciabahiaeventos@gmail.com>; ligia andrade <ligiaandrade@yahoo.com.br>; Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; parceria ltda@yahoo.com.br <parceria ltda@yahoo.com.br>

2 anexos (100 KB)
5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOS.docx; 5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOS.pdf;

Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, [Endereço](#): R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo (modelo anexo):

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:		
DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
RESPOSNSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos	Unidade	80		

	menos unidades) II. Sanduiche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	2			
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. ** Excluir quando do preenchimento do documento

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>					
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Vila Celebrar Indústria de pães e salgados Eireli					
NOME FANTASIA (PJ): Vila Celebrar			CNPJ / CPF: 26677242000108		
ENDEREÇO: Rua Campos França, 3, Lapinha					
MUNICÍPIO: Salvador BA		UF: BA	CEP: 40325-130		
TELEFONE COMERCIAL: (71) 98770-1095		E-MAIL: vilacelebrarsalvador@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Dailane Silva Fonseca Fernandes					
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):					
<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00
2	Sequinhos doces (sugestão goiabada) Os sequinhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
3	Sequinhos salgados (sugestão azeitona) Os sequinhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	R\$ 160,00
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	R\$ 180,00
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$ 20,37	
TOTAL				R\$ 1.630,00	

DATA DA PROPOSTA: 01/04/2026

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
 - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.
- ** Excluir quando do preenchimento do documento**


Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de orçamento.

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Ter, 31/03/2026 17:28

Para katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>

Cco contato@docurabuffet.com.br <contato@docurabuffet.com.br>; pqlanches@hotmail.com <pqlanches@hotmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>; atendimento@happyeventos.com.br <atendimento@happyeventos.com.br>; andreabrittoeventos@yahoo.com.br <andreabrittoeventos@yahoo.com.br>; comercial@centraldeeventosba.com.br <comercial@centraldeeventosba.com.br>; licitacao@vsaeventos.com.br <licitacao@vsaeventos.com.br>; comercial@z5montagens.com.br <comercial@z5montagens.com.br>; ninamarcia@hotmail.com <ninamarcia@hotmail.com>; anasuelyfranco@yahoo.com.br <anasuelyfranco@yahoo.com.br>; guedeseventos01@gmail.com <guedeseventos01@gmail.com>; ALEX SANDES CERIMONIAL <cerimonialexsandes@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeventos@gmail.com>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>; PATRICIA BRITO <patriciabahiaeventos@gmail.com>; ligia andrade <ligiaandrade@yahoo.com.br>; Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>

2 anexos (100 KB)

5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOS.docx; 5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOS.pdf;

Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento "Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI", que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, [Endereço](#): R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo (modelo anexo):

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: 1. Guardanapos de papel (pelos	Unidade	80		

	menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)				
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens Kg plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.		01		
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em Kg embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.		01		
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

** Excluir quando do preenchimento do documento

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



COTAÇÃO DE PREÇO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): EMPRESA: ALEX SANDES BUFFET E DECORAÇÃO LTDA					
NOME FANTASIA (PJ): ALEX SANDES CERIMONIAL			CNPJ / CPF: 309111746/0001-18		
ENDEREÇO: END: RUA PEQUENO SALDANHA Nº 34 EDIF AUGUSTUS FUNDO MATATU SALVADOR					
MUNICÍPIO: SALVADOR		UF: BA	CEP:40255-390		
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99113-8475		E-MAIL: cerimonialalexsandes@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Alex Santana Sandes					
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): Alex Santana Sandes					
PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delicia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80	19,52	1.562,00
2	Sequinhos doces (sugestão goiabada) Os sequinhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	85,00	85,00
3	Sequinhos salgados (sugestão azeitona) Os sequinhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	85,00	85,00
Total				R\$	1.731,60
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	50,00
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	150,00
				R\$	1.931,60
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$21,65	
TOTAL				R\$ 1.931,60	

DATA DA PROPOSTA: 01/04/2026

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 Dias.

CNPJ: 30.911746/0001-18
Razão social: Alex Sandes Cerimonial
Buffet e Decoração LTDA
Nome fantasia: Alex Sandes Cerimonial
End.: Rua Barros Falcão 347,
Matatu CEP: 40.255-390
E-mail: erimonialalexsandes@gmail.com

Alex Sandes Cerimonial Tel: (71)99113-8475 Email: cerimonialalexsandes@gmail.com


Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de orçamento.

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Ter, 31/03/2026 17:28

Para katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>

Cco contato@docurabuffet.com.br <contato@docurabuffet.com.br>; pqlanches@hotmail.com <pqlanches@hotmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>; atendimento@happyeventos.com.br <atendimento@happyeventos.com.br>; andreabrittoeventos@yahoo.com.br <andreabrittoeventos@yahoo.com.br>; comercial@centraldeeventosba.com.br <comercial@centraldeeventosba.com.br>; licitacao@vsaeventos.com.br <licitacao@vsaeventos.com.br>; comercial@z5montagens.com.br <comercial@z5montagens.com.br>; ninamarcia@hotmail.com <ninamarcia@hotmail.com>; anasuelyfranco@yahoo.com.br <anasuelyfranco@yahoo.com.br>; guedeseventos01@gmail.com <guedeseventos01@gmail.com>; ALEX SANDES CERIMONIAL <cerimonialalexsandes@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeventos@gmail.com>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>; PATRICIA BRITO <patriciabahiaeventos@gmail.com>; ligia andrade <ligiaandrade@yahoo.com.br>; Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>

2 anexos (100 KB)

5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOS.docx; 5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOS.pdf;

Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento "Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI", que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, [Endereço](#): R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo (modelo anexo):

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):

NOME FANTASIA (PJ):

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

TELEFONE COMERCIAL: ()

E-MAIL:

REPRESENTANTE LEGAL:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: 1. Guardanapos de papel (pelos	Unidade	80		

	menos unidades) II. Sanduiche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	2			
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.
** Excluir quando do preenchimento do documento

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Ronaldo de Jesus Souza		
NOME FANTASIA (PJ): Céu Docês	CNPJ / CPF: 49.104.311/0001-90	
ENDEREÇO: Rua Mário de Aleluia Rosa		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 42211-039
TELEFONE COMERCIAL: (71)9 8725 - 7756	E-MAIL: ceu_doces2022@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo de Jesus Souza		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOVER): Ronaldo de Jesus Souza		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80	25,00	2000,00
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	1	50,00	50,00
5	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	1	50,00	50,00
*Transporte, montagem, desmontagem					250,00
*Disponibilização de 01 funcionário					350,00
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA					33,75
TOTAL				R\$ 2.700,00	

DATA DA PROPOSTA: 06/04/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 dias.

Documento assinado digitalmente
 **RONALDO DE JESUS SOUZA**
 Data: 06/04/2026 11:05:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
 (Representante legal)


Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de orçamento.

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Ter, 31/03/2026 17:28

Para katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>

Cco contato@docurabuffet.com.br <contato@docurabuffet.com.br>; pqlanches@hotmail.com <pqlanches@hotmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>; atendimento@happyeventos.com.br <atendimento@happyeventos.com.br>; andreabrittoeventos@yahoo.com.br <andreabrittoeventos@yahoo.com.br>; comercial@centraldeeventosba.com.br <comercial@centraldeeventosba.com.br>; licitacao@vsaeventos.com.br <licitacao@vsaeventos.com.br>; comercial@z5montagens.com.br <comercial@z5montagens.com.br>; ninamarcia@hotmail.com <ninamarcia@hotmail.com>; anasuelyfranco@yahoo.com.br <anasuelyfranco@yahoo.com.br>; guedeseventos01@gmail.com <guedeseventos01@gmail.com>; ALEX SANDES CERIMONIAL <cerimonialexsandes@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeventos@gmail.com>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>; PATRICIA BRITO <patriciabahiaeventos@gmail.com>; ligia andrade <ligiaandrade@yahoo.com.br>; Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>

2 anexos (100 KB)

5_Modelo_de_Proposta___DL_de_valor_Eletronica___SERVICOS.docx; 5_Modelo_de_Proposta___DL_de_valor_Eletronica___SERVICOS.pdf;

Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento "Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI", que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, [Endereço](#): R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo (modelo anexo):

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: 1. Guardanapos de papel (pelos	Unidade	80		

	menos unidades) II. Sanduiche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	2			
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. ** Excluir quando do preenchimento do documento

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

Salvador, 19 de março de 2025

Cliente: MP-BA	E-mail:
Evento: Almoço	Data: 23/04/2025
Convidados: 40 pax	Telefone: (71) 99140-2692 - Rebeca
Endereço: 5ª Avenida, nº 750, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004.	Horário da entrega: 11h30

Proposta 00093/2025

Muito obrigada por solicitar um orçamento da nossa empresa. Já sendo nosso cliente será um prazer servi-lo novamente, porém, sendo um primeiro contato, queremos convidá-lo a fazer parte de uma grande parceria, onde te prestaremos um atendimento de excelente qualidade, preço e profissionalismo.

Itens do orçamento

40	Marmitex: * Feijão tropeiro * Arroz ou macarrão * Salada * Prato principal (proteína)
40	Sobremesas: salada de frutas
40	Refrigerantes – lata 350ml
	Materiais descartáveis
	Entrega

Valor do orçamento: R\$ 3.292,25

Este orçamento compreende apenas entrega e não distribuição

Condição de Pagamento

Em até 15 dias após o evento mediante emissão da nota fiscal

Válido por 60 dias

Atenciosamente,

Elaine Espinheira
Comercial Pires & Cia Buffet e Eventos
 (71) 99265-8109
 @buffetpirescia


Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de orçamento.

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Ter, 31/03/2026 17:28

Para katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>

Cco contato@docurabuffet.com.br <contato@docurabuffet.com.br>; pqlanches@hotmail.com <pqlanches@hotmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>; atendimento@happyeventos.com.br <atendimento@happyeventos.com.br>; andreabrittoeventos@yahoo.com.br <andreabrittoeventos@yahoo.com.br>; comercial@centraldeeventosba.com.br <comercial@centraldeeventosba.com.br>; licitacao@vsaeventos.com.br <licitacao@vsaeventos.com.br>; comercial@z5montagens.com.br <comercial@z5montagens.com.br>; ninamarcia@hotmail.com <ninamarcia@hotmail.com>; anasuelyfranco@yahoo.com.br <anasuelyfranco@yahoo.com.br>; guedeseventos01@gmail.com <guedeseventos01@gmail.com>; ALEX SANDES CERIMONIAL <cerimonialexsandes@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeventos@gmail.com>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>; PATRICIA BRITO <patriciabahiaeventos@gmail.com>; ligia andrade <ligiaandrade@yahoo.com.br>; Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>

2 anexos (100 KB)

5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOS.docx; 5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOS.pdf;

Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento "Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI", que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, [Endereço](#): R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo (modelo anexo):

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: 1. Guardanapos de papel (pelos	Unidade	80		

	menos unidades) II. Sanduiche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	2			
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. ** Excluir quando do preenchimento do documento

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

**Ministério Público do Estado da Bahia - Orçamento selecionado para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches**

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Qui, 23/04/2026 10:39

Para Vila Celebrar | Comercial <contato@vilacelebrarsalvador.com.br>

2 anexos (51 KB)

Declaracao_de_regularidade_37_2009_CNMP_621.docx; Declaracao_de_nao_emprego_do_menor_de_18_anos_art_7_XXXIII_da_CF_623.docx;

Prezados, bom dia!

Cumprimentando-as cordialmente, informamos que a vossa proposta foi selecionada para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento "Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI", que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, [Endereço](#): R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h. Conforme orienta a Lei 14.133/2021, solicitamos o encaminhamento com brevidade dos seguintes documentos para andamento do processo de contratação e posterior pagamento, são eles:

Documentos de Identificação do Contratado:

PESSOA JURÍDICA:

Cartão CNPJ;

Contrato Social e respectivas alterações (se houver) ou Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI);

Documentos do representante legal que assina os documentos em nome da empresa:

a) Documento(s) de identificação pessoal oficial, contendo RG e CPF;

b) Documento que comprove a regular representação (ex: procuração, termo de posse etc).

Certidões de regularidade do contratado:

Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;

Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física - **caso não seja Bahia**;

Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

Dados bancários do contratado:

Comprovante Bancário em nome da empresa (se pessoa jurídica) ou em nome do titular da contratação (se pessoa física), que contenha indicação de banco, agência e conta corrente que receberá o futuro pagamento;

ATENÇÃO: Não anexar documento bancário que contenha dados financeiros do fornecedor selecionado (exemplos: extrato bancário, comprovantes de transações financeiras com valores, saldos etc.).

Comprovante de Cadastro SICAF do contratado:

Relatório do "Certificado de Registro Cadastral", obtido no endereço: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>

Declarações assinadas pelo contratado (vide modelos em "ANEXOS"):

Declaração de não emprego de menor de 18 anos, salvo aprendiz (exigência do inciso XXXIII o art. 7º da Constituição Federal), assinada preferencialmente de forma eletrônica/digital;

Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 - CNMP, assinada preferencialmente de forma eletrônica/digital.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Vila Celebrar | Comercial <contato@vilacelebrarsalvador.com.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de abril de 2026 11:28

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Cc: katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>

Assunto: Re: Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de orçamento.

Olá,

Segue em anexo orçamento conforme solicitado. Caso haja alguma alteração, acrescentar ou diminuir, estamos a disposição.



Em ter., 31 de mar. de 2026 às 17:28, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento "Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI", que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, [Endereço](#): R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo (modelo anexo):

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80		
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) sequilhos ser	Kg	01		

	entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.				
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência

- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

** Excluir quando do preenchimento do documento

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa prestação de serviços de fornecimento de 80 kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado	01	Vila Celebrar Indústria de pães e salgados Eireli	26677242000108	1.630,00	ALEX SANDES BUFFET E DECORAÇÃO LTDA	1.931,60	Ronaldo de Jesus Souza	2.700,00	PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA	3.292,25		

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A escolha do fornecedor pesquisado fundamenta-se na pesquisa realizada por esta Unidade utilizando consulta a fornecedores através de sites de busca na internet (para identificar fornecedor) e envio de e-mail para fornecedores do ramo do objeto a ser contratado e reconhecidos no mercado local (conforme anexo doc. SEI 1964792). Sendo que de todas as solicitações enviadas, apenas 04 prestadores responderam, e destes o fornecedor escolhido apresentou a melhor proposta de preços praticado no mercado, conforme resposta de e-mail doc. SEI 1964805.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
(X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03 e 04 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;
() C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

23/04/2026

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

351-467 Alex Santana Lima

Unidade Administrativa:

Coordenação do CAODH

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
 ALEX SANTANA LIMA
Data: 23/04/2026 11:27:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101.0011	4383	99	100	3.3.90.30.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.630,00
(Hum mil, seiscentos e trinta reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	NATUREZA DA DESPESA**	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ****
1	40.101.0011	3.3.90.30.000	R\$ 30.000,00	R\$ 1.630,00	% 5,43
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

**** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 351467	Nome Completo: Alex Santana Lima	Cargo/Função: Gestor Administrativo
Unidade Administrativa: Coordenação do Caodh		



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 23/04/2026, às 11:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1965201** e o código CRC **9D44CB21**.

19.09.02180.0009527/2026-69

1965201v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Contratação de empresa prestação de serviços de fornecimento de 80 kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado	3697	30.000,00	1.630,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R\$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Rogério Luis Gomes de Queiroz	351320
FISCAL ADMINISTRATIVO	Leonardo Lopes Miranda	355108
SUPLENTE	Heloiza Martins de Araújo Carvalho	355388
FISCAL TÉCNICO	Quele Cristina Sousa Américo	353.027
SUPLENTE	Mônica Sampaio Cerqueira Lima	353519

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Rogério Luis Gomes de Queiroz	Matrícula: 351320
Unidade Administrativa: Coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos	Cargo/Função: Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Gomes de Queiroz** - Promotor de Justiça, em 23/04/2026, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1965270** e o código CRC **2FBBF327**.

19.09.02180.0009527/2026-69

1965270v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026

Código da Unidade Gestora igual a 11

Anexo FIPLAN - Saldo orçamentário (1965722)

SEI 19.09.02180.0009527/2026-69 / pg. 128

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0011 - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - MP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4083 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção dos Direitos Humanos (AP)
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Fomentar ações institucionais, judiciais e/ou extrajudiciais de proteção e defesa para promover a dignidade humana, consciência social e o empoderamento do cidadão, tornando-o protagonista da defesa dos seus direitos como usuário dos serviços públicos, destinatários dos direitos fundamentais
Produto:	2280 - Atuação ministerial de fomento realizada
Quantidade Prevista:	80,00 unidade
Quantidade Atual:	80,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315,00	11.315,00	11.315,00	10.305,00	58.685,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	25.334,00	25.334,00	6.678,00	6.678,00	4.666,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.179,55	9.179,55	6.827,84	6.827,84	90.820,45
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.990,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	35.424,00	0,00	0,00	7.611,00	7.611,00	7.611,00	7.611,00	156.965,00
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.424,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Região	Total do Tesouro		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45
PAOE	Total do Tesouro		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45
Programa	Total do Tesouro		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45
UO	Total do Tesouro		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45
Órgão	Total do Tesouro		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45
Geral	Total do Tesouro		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.424,00	35.424,00	0,00	0,00	55.661,55	55.661,55	34.653,84	33.643,84	344.338,45



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezadas,

Informamos que a empresa Vila Celebrar, inscrita no CNPJ 266772.42/0001-08, ofertou a melhor proposta para o fornecimento dos itens cotados para a realização do evento a ser realizado no dia 20 de maio de 2026 (doc. 1964805). Assim, o Ministério Público do Estado da Bahia encaminhou no dia 23 de abril de 2026, e-mail para empresa a referida empresa (doc. 1964958), requisição de envio de documentos necessários para seguimento da contratação. Com a ausência da resposta da empresa Vila Celebrar, este Gestor Orçamentário entrou em contato por telefone com a empresa, e teve ciência por intermédio da Sr^a Ramaiana Rebouças, que a Vila Celebrar estava com pendências na Certidões de Regularidade e oferecendo novo orçamento por meio de nova empresa.

Por boa prática e com o objetivo de dar maior oportunidade, buscando evitar passar informações "privilegiadas" a fornecedor, o Ministério Público do Estado da Bahia encaminhou novos e-mail's para as empresas interessadas (que enviaram orçamentos anteriormente) Alex Sandes Cerimonial (1973270), Céu Doces (1973281) e Pires e Cia (1972740), informando o valor da melhor oferta apresentado pela empresa Vila Celebrar e solicitando que nos informasse se havia interesse em cobrir a proposta. Como resultado, nos foi encaminhado novos orçamentos: Empresa Céu Doces 1973622, Empresa Alex Sandes Cerimonial 1972712. A empresa Pires e Cia não retornou o e-mail, mantendo o valor original 1973669.

Desta feita, a empresa Céu Doces apresentou melhor proposta conforme doc (1973622). Solicitado encaminhamento de documentos a Céu Doces doc. 1973956.

Salvador, 29 de abril de 2026.

Alex Lima
Gestor Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351-467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 29/04/2026, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1972610** e o código CRC **D8DB53D9**.



Ministério Público do Estado da Bahia - Encaminhamento de orçamento dia 01/04/2026

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Seg, 27/04/2026 09:34

Para atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

 1 anexo (1 MB)

Orcamento_Pires__Cia_Orcamento..pdf;

Cumprimentando-o cordialmente, informamos o recebimento de vossa proposta para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h.

Com o objetivo de dar maior oportunidade, informamos que o Ministério Público recebeu proposta no valor de R\$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais), para a prestação de serviços acima descrita. Assim, solicitamos a vossa senhoria que nos informe se há interesse em cobrir a proposta.

Aguardamos retorno até a data de 28 de abril de 2026, às 12hs.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Ministério Público do Estado da Bahia - Encaminhamento de orçamento dia 01/04/2026

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Seg, 27/04/2026 09:28

Para ALEX SANDES CERIMONIAL <cerimonialalexsandes@gmail.com>

 1 anexo (422 KB)

Orçamento Alex Sandes Cerimonial.pdf;

Prezado Senhor, bom dia!

Cumprimentando-o cordialmente, informamos o recebimento de vossa proposta para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h.

Com o objetivo de dar maior oportunidade, informamos que o Ministério Público recebeu proposta no valor de R\$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais), para a prestação de serviços acima descrita. Assim, solicitamos a vossa senhoria que nos informe se há interesse em cobrir a proposta.

Aguardamos retorno até a data de 28 de abril de 2026, às 12hs.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Ministério Público do Estado da Bahia - Encaminhamento de orçamento dia 01/04/2026

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Seg, 27/04/2026 09:32

Para Ronaldo Souza <ceudoces2022@gmail.com>

 1 anexo (1 MB)

Colocado_Orcamento_Ceu_Doces.pdf;

Prezado Senhor, bom dia!

Cumprimentando-o cordialmente, informamos o recebimento de vossa proposta para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h.

Com o objetivo de dar maior oportunidade, informamos que o Ministério Público recebeu proposta no valor de R\$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais), para a prestação de serviços acima descrita. Assim, solicitamos a vossa senhoria que nos informe se há interesse em cobrir a proposta.

Aguardamos retorno até a data de 28 de abril de 2026, às 12hs.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Outlook

Colocado_Orcamento_Ceu_Doces

De Ronaldo Souza <ceudoces2022@gmail.com>

Data Seg, 27/04/2026 13:41

Para Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

 1 anexo (1 MB)

Colocado_Orcamento_Ceu_Doces.pdf;

Prezado segue minha proposta



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Ronaldo de Jesus Souza		
NOME FANTASIA (PJ): Céu Doces		CNPJ / CPF: 49.104.311/0001-90
ENDEREÇO: Rua Mário de Aleluia Rosa		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 42211-039
TELEFONE COMERCIAL: (71)9 8725 - 7756	E-MAIL: ceu_doces2022@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo de Jesus Souza		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOVER): Ronaldo de Jesus Souza		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80	11,25	900,00
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	1	50,00	50,00
5	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	1	50,00	50,00
*Transporte, montagem, desmontagem					250,00
*Disponibilização de 01 funcionário					350,00
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				20,00	
TOTAL				R\$1.600,00	

DATA DA PROPOSTA: 06/04/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 dias.

Documento assinado digitalmente
 **RONALDO DE JESUS SOUZA**
 Data: 06/04/2026 11:05:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
 (Representante legal)


Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de orçamento.

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Ter, 31/03/2026 17:28

Para katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>

Cco contato@docurabuffet.com.br <contato@docurabuffet.com.br>; pqlanches@hotmail.com <pqlanches@hotmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>; atendimento@happyeventos.com.br <atendimento@happyeventos.com.br>; andreabrittoeventos@yahoo.com.br <andreabrittoeventos@yahoo.com.br>; comercial@centraldeeventosba.com.br <comercial@centraldeeventosba.com.br>; licitacao@vsaeventos.com.br <licitacao@vsaeventos.com.br>; comercial@z5montagens.com.br <comercial@z5montagens.com.br>; ninamarcia@hotmail.com <ninamarcia@hotmail.com>; anasuelyfranco@yahoo.com.br <anasuelyfranco@yahoo.com.br>; guedeseventos01@gmail.com <guedeseventos01@gmail.com>; ALEX SANDES CERIMONIAL <cerimonialexsandes@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeventos@gmail.com>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>; PATRICIA BRITO <patriciabahiaeventos@gmail.com>; ligia andrade <ligiaandrade@yahoo.com.br>; Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>

2 anexos (100 KB)

5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOS.docx; 5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOS.pdf;

Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento "Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI", que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, [Endereço](#): R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo (modelo anexo):

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: 1. Guardanapos de papel (pelos	Unidade	80	11,25	900,00

	menos unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	2			
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	50,00	50,00
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	50,00	50,00
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	250,00
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	350,00
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$ 20,00	
TOTAL				R\$ 1.600,00	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

** Excluir quando do preenchimento do documento

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Ministério Público do Estado da Bahia - Encaminhamento de orçamento dia 01/04/2026

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Seg, 27/04/2026 09:32

Para Ronaldo Souza <ceudoces2022@gmail.com>

 1 anexo (1 MB)

Colocado_Orcamento_Ceu_Doces.pdf;

Prezado Senhor, bom dia!

Cumprimentando-o cordialmente, informamos o recebimento de vossa proposta para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h.

Com o objetivo de dar maior oportunidade, informamos que o Ministério Público recebeu proposta no valor de R\$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais), para a prestação de serviços acima descrita. Assim, solicitamos a vossa senhoria que nos informe se há interesse em cobrir a proposta.

Aguardamos retorno até a data de 28 de abril de 2026, às 12hs.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Re: Ministério Público do Estado da Bahia - Encaminhamento de orçamento dia 01/04/2026

De ALEX SANDES CERIMONIAL <cerimonialalexsandes@gmail.com>

Data Seg, 27/04/2026 17:21

Para Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

 1 anexo (422 KB)

PROPOSTA ALEX SANDES CERIMONIAL atualizada.pdf;

Prezado alex, boa tarde

Conforme informado segue em anexo a proposta negociada e aceita

Em seg., 27 de abr. de 2026 às 09:28, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Senhor, bom dia!

Cumprimentando-o cordialmente, informamos o recebimento de vossa proposta para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h.

Com o objetivo de dar maior oportunidade, informamos que o Ministério Público recebeu proposta no valor de R\$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais), para a prestação de serviços acima descrita. Assim, solicitamos a vossa senhoria que nos informe se há interesse em cobrir a proposta.

Aguardamos retorno até a data de 28 de abril de 2026, às 12hs.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

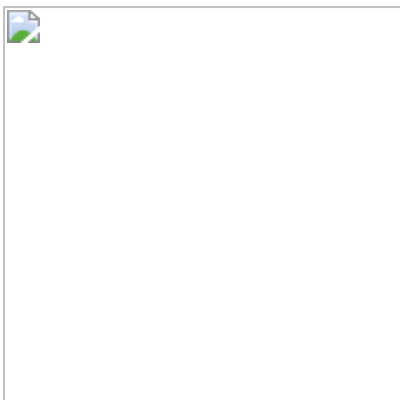
Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

--

Att.

Alex Sandes

CEO**Telefone : 71-9113-8475/ 99202-1694**cerimonialexsandes@gmail.comwww.alexsandescerimonial.com.br

As informações deste documento e todos os demais a este anexado são confidenciais e legalmente protegidos, somente podendo ser usados pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçado e exclusivamente para os fins institucionais para os quais se propõem. A utilização, divulgação, disponibilização, ou qualquer forma de compartilhamento destas informações ficam restritas às pessoas para as quais foram endereçadas e exclusivamente para os fins institucionais para os quais foram produzidos sendo ilícita qualquer veiculação ou utilização fora destes parâmetros e sujeitando o responsável a sanções disciplinares administrativas e penalmente previstas, tais como disciplinadas pelos art 482 da CLT e art 154 do Código Penal.

The information contained in this document and all its attachments are confidential and legally protected, only for use by the intended recipient and exclusively for the institutional purposes for which it was made. The use, disclosure, release, or any form of sharing of this information is restricted to the receivers for which it was addressed and exclusively for institutional purposes for which they were produced, becoming illegal all forms of broadcasting or use outside these parameters and subjecting its responsible to administrative and disciplinary sanctions and criminal penalties, such as regulated by Article 482 of the Brazilian Labor code and by Article 154 of the Brazilian Criminal Code.



COTAÇÃO DE PREÇO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): EMPRESA: ALEX SANDES BUFFET E DECORAÇÃO LTDA					
NOME FANTASIA (PJ): ALEX SANDES CERIMONIAL			CNPJ / CPF: 309111746/0001-18		
ENDEREÇO: END: RUA PEQUENO SALDANHA Nº 34 EDIF AUGUSTUS FUNDO MATATU SALVADOR					
MUNICÍPIO: SALVADOR		UF: BA	CEP:40255-390		
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99113-8475		E-MAIL: cerimonialalexsandes@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Alex Santana Sandes					
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): Alex Santana Sandes					
PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delicia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80	18,25	1.460,00
2	Sequinhos doces (sugestão goiabada) Os sequinhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	85,00	85,00
3	Sequinhos salgados (sugestão azeitona) Os sequinhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	85,00	85,00
Total				R\$	1.630,00
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	000
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	0000
				R\$	1.630,00
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$20,37	
TOTAL				R\$ 1.630,60	

DATA DA PROPOSTA: 27/04/2026

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 Dias.

CNPJ: 30.911746/0001-18
Razão social: Alex Sandes Cerimonial
Buffet e Decoração LTDA
Nome fantasia: Alex Sandes Cerimonial
End.: Rua Barros Falcão 347,
Matatu CEP: 40.255-390
E-mail: erimonialalexsandes@gmail.com

Alex Sandes Cerimonial Tel: (71)99113-8475 Email: cerimonialalexsandes@gmail.com

Salvador, 19 de março de 2025

Cliente: MP-BA	E-mail:
Evento: Almoço	Data: 23/04/2025
Convidados: 40 pax	Telefone: (71) 99140-2692 - Rebeca
Endereço: 5ª Avenida, nº 750, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004.	Horário da entrega: 11h30

Proposta 00093/2025

Muito obrigada por solicitar um orçamento da nossa empresa. Já sendo nosso cliente será um prazer servi-lo novamente, porém, sendo um primeiro contato, queremos convidá-lo a fazer parte de uma grande parceria, onde te prestaremos um atendimento de excelente qualidade, preço e profissionalismo.

Itens do orçamento

40	Marmitex: * Feijão tropeiro * Arroz ou macarrão * Salada * Prato principal (proteína)
40	Sobremesas: salada de frutas
40	Refrigerantes – lata 350ml
	Materiais descartáveis
	Entrega

Valor do orçamento: R\$ 3.292,25

Este orçamento compreende apenas entrega e não distribuição

Condição de Pagamento

Em até 15 dias após o evento mediante emissão da nota fiscal

Válido por 60 dias

Atenciosamente,

Elaine Espinheira
Comercial Pires & Cia Buffet e Eventos
 (71) 99265-8109
 @buffetpirescia

Pires & Cia

Buffet e Eventos

 71 3247-9722  99265-8109

 atendimento@pirescia.com.br

 www.pirescia.com.br


Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de orçamento.

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Ter, 31/03/2026 17:28

Para katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>

Cco contato@docurabuffet.com.br <contato@docurabuffet.com.br>; pqlanches@hotmail.com <pqlanches@hotmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>; atendimento@happyeventos.com.br <atendimento@happyeventos.com.br>; andreabrittoeventos@yahoo.com.br <andreabrittoeventos@yahoo.com.br>; comercial@centraldeeventosba.com.br <comercial@centraldeeventosba.com.br>; licitacao@vsaeventos.com.br <licitacao@vsaeventos.com.br>; comercial@z5montagens.com.br <comercial@z5montagens.com.br>; ninamarcia@hotmail.com <ninamarcia@hotmail.com>; anasuelyfranco@yahoo.com.br <anasuelyfranco@yahoo.com.br>; guedeseventos01@gmail.com <guedeseventos01@gmail.com>; ALEX SANDES CERIMONIAL <cerimonialexsandes@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeventos@gmail.com>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>; PATRICIA BRITO <patriciabahiaeventos@gmail.com>; ligia andrade <ligiaandrade@yahoo.com.br>; Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria Ltda@yahoo.com.br>

2 anexos (100 KB)

5_Modelo_de_Proposta___DL_de_valor_Eletronica___SERVICOS.docx; 5_Modelo_de_Proposta___DL_de_valor_Eletronica___SERVICOS.pdf;

Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento "Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI", que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, [Endereço](#): R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo (modelo anexo):

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):

NOME FANTASIA (PJ):

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

TELEFONE
COMERCIAL: ()

E-MAIL:

REPRESENTANTE LEGAL:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: 1. Guardanapos de papel (pelos	Unidade	80		

	menos unidades) II. Sanduiche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	2			
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01		
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. ** Excluir quando do preenchimento do documento

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Ministério Público do Estado da Bahia - Informação de proposta selecionada - Solicitação de documentos

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Qua, 29/04/2026 16:31

Para Ronaldo Souza <ceudoces2022@gmail.com>

 2 anexos (51 KB)

Declaracao_de_nao_emprego_do_menor_de_18_anos_art._7_XXXIII_da_CF_623 (1).docx;

Declaracao_de_regularidade_37_2009_CNMP_621 (1).docx;

Prezados, boa tarde!

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que a vossa proposta foi selecionada para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, [Endereço](#): R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h. Conforme orienta a Lei 14.133/2021, solicitamos o encaminhamento com brevidade dos seguintes documentos para andamento do processo de contratação e posterior pagamento, são eles:

Documentos de Identificação do Contratado:

PESSOA JURÍDICA:

Cartão CNPJ;

Contrato Social e respectivas alterações (se houver) ou Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI);

Documentos do representante legal que assina os documentos em nome da empresa:

- a) Documento(s) de identificação pessoal oficial, contendo RG e CPF;
- b) Documento que comprove a regular representação (ex: procuração, termo de posse etc).

Certidões de regularidade do contratado:

Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;

Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física - **caso não seja Bahia**;

Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

Dados bancários do contratado:

Comprovante Bancário em nome da empresa (se pessoa jurídica) ou em nome do titular da contratação (se pessoa física), que contenha indicação de banco, agência e conta corrente que receberá o futuro pagamento;

ATENÇÃO: Não anexar documento bancário que contenha dados financeiros do fornecedor selecionado (exemplos: extrato bancário, comprovantes de transações financeiras com valores, saldos etc.).

Comprovante de Cadastro SICAF do contratado:

Relatório do " Certificado de Registro Cadastral", obtido no endereço:
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>

Declarações assinadas pelo contratado (vide modelos em " ANEXOS"):

Declaração de não emprego de menor de 18 anos, salvo aprendiz (exigência do inciso XXXIII o art. 7º da Constituição Federal), assinada preferencialmente de forma eletrônica/digital;

Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 - CNMP, assinada preferencialmente de forma eletrônica/digital.

Atenciosamente,

Alex Lima

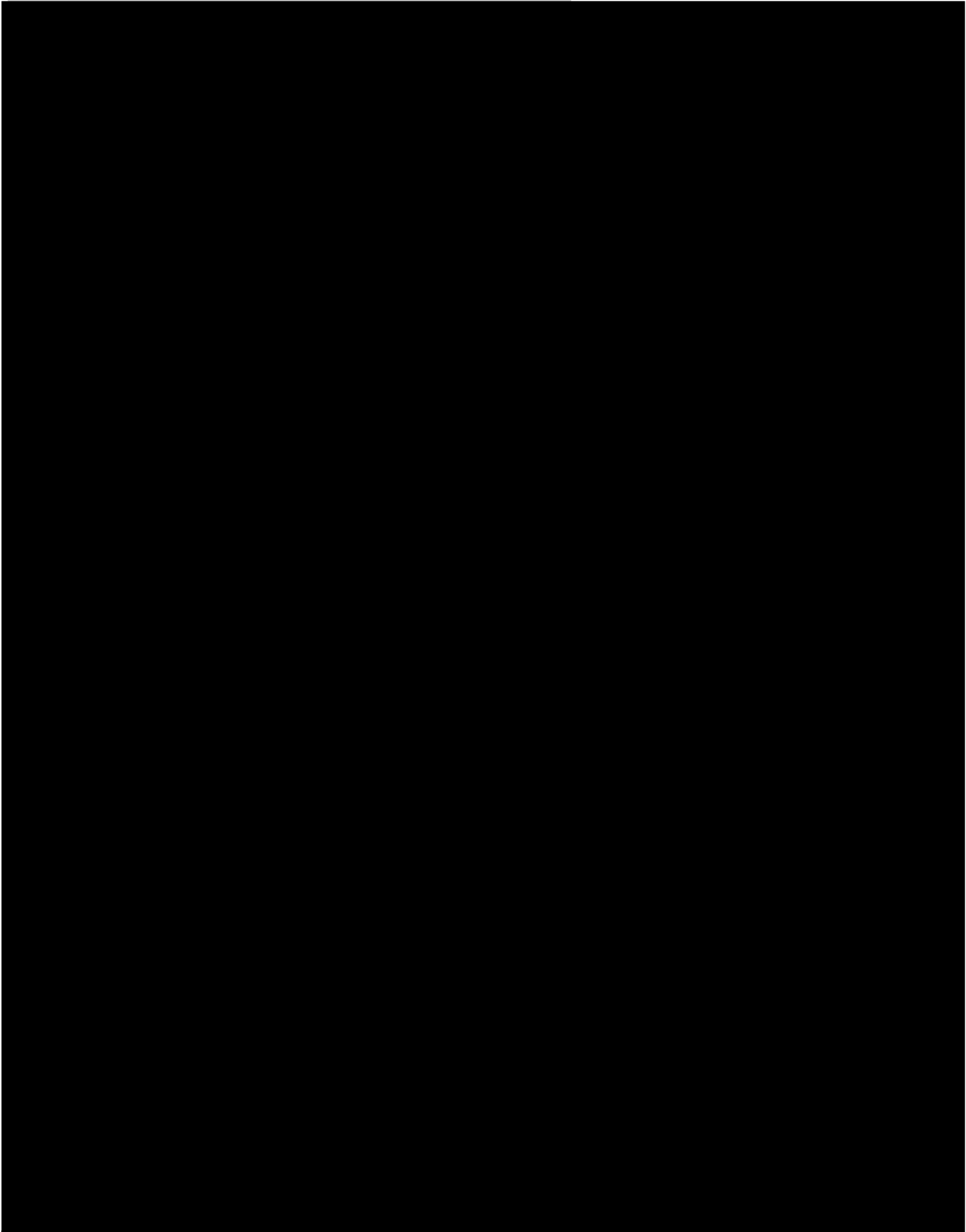
Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

QR Code





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.104.311/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARIO DE ALELUIA ROSA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
CEP 41.211-039	BAIRRO/DISTRITO ARENOSO	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEUDOCES2022@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8725-7756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **11:47:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **49.104.311/0001-90**
Razão Social: **49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA**

Atividade Econômica Principal:

**1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

Endereço:

RUA MARIO DE ALELUIA ROSA, 28 - ARENOSO - 41.211-039 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/04/2026 12:10

1 de 1



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, Ronaldo de Jesus Souza, [REDACTED] na qualidade de representante legal da empresa CÉU DOCES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.104.311/0001-90, com sede à Rua Mário de Aleluia Rosa, nº 28, Arenoso, CEP 41211-039, Salvador/BA, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa não possui, até a presente data, nenhum funcionário registrado, tampouco mantém qualquer tipo de vínculo empregatício com terceiros.

Declaro ainda estar ciente das responsabilidades legais quanto à veracidade das informações aqui prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Salvador/BA, 30 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RONALDO DE JESUS SOUZA
Data: 30/04/2026 11:14:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO DECLARANTE

Ronaldo de Jesus Souza - CEO

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Ronaldo de Jesus Souza, sediada à R. Mário de Aleluia Rosa, 28 - Arenoso - 41.211-039 - Salvador BA inscrita no CNPJ/CPF sob o número 49.104.311/0001-90, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Serviço de buffet, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador - Bahia, 30 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RONALDO DE JESUS SOUZA
Data: 30/04/2026 11:22:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO DECLARANTE

Ronaldo de Jesus Souza - CEO

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Céu doces, inscrita no CNPJ sob nº 49.104.311/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Ronaldo de Jesus Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 042.638.895.09 Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº 042.638.895.09, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador/BA, 30 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
RONALDO DE JESUS SOUZA
Data: 30/04/2026 11:25:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO DECLARANTE

Ronaldo de Jesus Souza - CEO

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.104.311/0001-90

Certidão nº: 44797448/2026

Expedição: 29/04/2026, às 12:12:48

Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.104.311/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA
SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS
INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE
SALVADOR**

Razão Social: 49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA
CNPJ: 49.104.311/0001-90
Endereço: RUA MARIO DE ALELUIA ROSA Nº 28 - ARENOSO,
SALVADOR/BA - CEP: 41211039 -

Número da Certidão: 4155514

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 17:08:01 horas do dia 29/04/2026.
Válida até dia 28/07/2026.

Código de controle da certidão: **0BEA.30A6.F334.82E5.1DE0.1F91.2434.C75C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA
CNPJ: 49.104.311/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:44 do dia 01/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2026.

Código de controle da certidão: **2C8E.68D7.ACB1.35A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261924636**

RAZÃO SOCIAL 49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 202.567.954	CNPJ 49.104.311/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.104.311/0001-90

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, Ronaldo de Jesus Souza, [REDACTED], na qualidade de representante legal da empresa CÉU DOCES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.104.311/0001-90, com sede à Rua Mário de Aleluia Rosa, nº 28, Arenoso, CEP 41211-039, Salvador/BA, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa não possui, até a presente data, nenhum funcionário registrado, tampouco mantém qualquer tipo de vínculo empregatício com terceiros.

Declaro ainda estar ciente das responsabilidades legais quanto à veracidade das informações aqui prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Salvador/BA, 30 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RONALDO DE JESUS SOUZA
Data: 30/04/2026 11:14:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO DECLARANTE

Ronaldo de Jesus Souza - CEO

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como **fiscal técnico** no evento institucional “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPIs - Instituição de Longa Permanência para Idosos, que será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340, revogando o disposto na Manifestação 1948573 e 1948889.



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza Martins de Araujo Carvalho** - Analista Técnico, em 04/05/2026, às 14:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1977797** e o código CRC **3509DDDA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Confirmando minha participação como **fiscal administrativo suplente** no evento institucional “Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI”, que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPIs - Instituição de Longa Permanência para Idosos, que será realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Endereço: R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340, revogando o disposto na Manifestação 1948889.



Documento assinado eletronicamente por **Maribel Souza Dantas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/05/2026, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1977810** e o código CRC **2FD107EB**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa prestação de serviços de fornecimento de 80 kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado	01	Ronaldo de Jesus Souza	49.104.311/0001-90	1.600,00	ALEX SANDES BUFFET E DECORAÇÃO LTDA	1.630,00	PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA	3.292,25				

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A escolha do fornecedor pesquisado fundamenta-se na pesquisa realizada por esta Unidade utilizando consulta a fornecedores através de sites de busca na internet (para identificar fornecedor) e envio de e-mail para fornecedores do ramo do objeto a ser contratado e reconhecidos no mercado local (conforme anexo doc. SEI 1964792). Sendo que de todas

as solicitações enviadas, apenas 04 prestadores responderam, e destes o fornecedor escolhido apresentou a melhor proposta de preços praticado no mercado, conforme resposta de e-mail doc. SEI 1964805.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

(X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02 e 03 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;

() C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

23/04/2026

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
351-467	Alex Santana Lima

Unidade Administrativa:
Coordenação do CAODH

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente
ALEX SANTANA LIMA
Data: 04/05/2026 15:34:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101.0011	4083	99	100	3.3.90.30.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.600,00
(Hum mil e seiscentos reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	NATUREZA DA DESPESA**	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ****
1	40.101.0011	3.3.90.30.000	R\$ 30.000,00	R\$ 1.600,00	5,33%
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

**** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

DADOS DO EXECUTOR ORÇAMENTÁRIO :		
Matrícula: 351467	Nome Completo: Alex Santana Lima	Cargo/Função: Gestor Administrativo
Unidade Administrativa: Coordenação do Caodh		



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 04/05/2026, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1977878** e o código CRC **711C0AF9**.

19.09.02180.0009527/2026-69

1977878v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Contratação de empresa prestação de serviços de fornecimento de 80 kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado	3697	30.000,00	1.600,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R\$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Rogério Luis Gomes de Queiroz	351320
FISCAL ADMINISTRATIVO	Leonardo Lopes Miranda	355108
SUPLENTE	Maribel Souza Dantas	352346
FISCAL TÉCNICO	Heloiza Martins de Araújo Carvalho	355388
SUPLENTE	Mônica Sampaio Cerqueira Lima	353519

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

O(a) servidor(a) a ser indicado(a) como **Gestor do Contrato não poderá**, em nenhuma hipótese, exercer as mesmas atribuições de **Executor Orçamentário**.

O(a) servidor(a) a ser indicado(a) como **Fiscal Administrativo** poderá, apenas de forma excepcional (mediante justificativa), exercer as mesmas atribuições de **Executor Orçamentário**, exclusivamente nos casos de dispensas de licitação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Rogério Luis Gomes de Queiroz	Matrícula: 351320
Unidade Administrativa: Coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos	Cargo/Função: Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Gomes de Queiroz** - Promotor de Justiça, em 04/05/2026, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1978051** e o código CRC **B5CB92AD**.

19.09.02180.0009527/2026-69

1978051v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezadas,

Após manifestação de Renegociação de Fornecedores 1972610, informamos que:

Conforme documento 1973622, a Empresa Céu Doces apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 1.600,00, (hum mil e seiscentos reais) para fornecimento dos itens cotados para a realização do evento a ser realizado no dia 20 de maio de 2026, apresentando em seguida os documentos do fornecedor selecionado (certidões de regularidades e identificação da empresa);

Informações de modificação de fiscal técnico 1977797 e fiscal administrativo suplente 1977810;

Por consequência das Manifestações 1977797 (alteração fiscal técnico) e 1977810 (alteração fiscal administrativo suplente), e alteração do valor no orçamento vencedor, o Caodh inseriu nova Manifestação – Gestor Orçamentário 1978051;

Nova Tabela de Preços Orçados, doc. 1978265 ;

Com alteração do valor ofertado pela empresa vencedora, foi feito novo Documento – Declaração do Executor Orçamentário, doc. 1977878.

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação da Coordenação de Contrato e Convênios - DCCL, para avaliação e adoção de providências pertinentes.

Salvador, 04 de maio de 2026.

Alex Lima
Gestor Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351.467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 04/05/2026, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1978461** e o código CRC **24351F9B**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **067/2026**, encaminhado pelo CAODH, para **prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1945106) e no Termo de Referência (doc. 1953164) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Ressalta-se, desde logo, que eventuais novos documentos deverão ser incluídos posteriormente a este despacho, **NÃO SENDO ADMITIDA A EXCLUSÃO** dos documentos já constantes dos autos, ainda que necessitem de retificação, a fim de preservar o histórico documental do processo, considerando que tais registros são objeto de análise e manifestação por outras unidades administrativas.

Diante do exposto, retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante**, informando que, antes de adentrar nos apontamentos de saneamento, faz-se necessária breve contextualização.

Ao compulsar os autos, verifica-se que, após cotação direta com fornecedores, foram obtidas quatro propostas, sendo a da empresa Vila Celebrar Indústria de Pães e Salgados Eireli (doc. 1964805) a mais vantajosa. Todavia, conforme manifestação do servidor responsável pela instrução do processo (1972610), a referida empresa, embora instada a apresentar a documentação necessária à contratação, não respondeu às comunicações encaminhadas, tendo informado, posteriormente, por contato telefônico, a existência de pendências em suas certidões de regularidade, além da apresentação de novo orçamento por intermédio de outra pessoa jurídica.

Diante desse cenário, fora realizada nova rodada de consulta às demais empresas participantes, oportunizando a cobertura da melhor oferta inicialmente apresentada. Em resposta, foram encaminhados novos orçamentos pelas empresas Ronaldo de Jesus Souza (Céu Doces) e Alex Sandes Cerimonial, enquanto a empresa Pires e Cia permaneceu inerte, mantendo sua proposta original.

Nessa esteira, a empresa Ronaldo de Jesus Souza (Céu Doces) apresentou a proposta mais vantajosa (doc. 1973622), tendo sido instada a encaminhar a documentação necessária à instrução do feito (doc. 1973956).

Considerando tais aspectos, informamos o que segue:

01. Propostas:

1.1 Verificou-se que, na proposta apresentada pela empresa vencedora, Ronaldo de Jesus Souza (Céu Doces) (doc. 1973622), foi indicado prazo de execução dos serviços de 60 dias, o qual se mostra incompatível com o prazo estabelecido no item 3.4 (01 dia útil) do Termo de Referência (doc. 1953164).

1.2 Observamos que a proposta 1973669, apresentada pela empresa *PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA*, além de estar datada de 19 de março de 2025, contém itens divergentes do objeto do presente processo, não guardando a devida compatibilidade com as especificações da contratação pretendida. Dessa forma, caso se pretenda sua manutenção como parâmetro para a formação do preço estimado, **faz-se necessária a devida adequação às especificações do objeto. Não sendo possível a sua correção, recomenda-se a sua desconsideração, com a consequente substituição por outras referências idôneas**, tais como notas fiscais, contratos análogos ou novas cotações que reflitam, de forma fidedigna, o objeto da presente contratação.

02. Tabela de Preços Orçados (doc. 1978265):

2.1. Tendo em vista o quanto exposto no tópico 1.2 deste despacho saneador, verifica-se a necessidade de correção do documento em análise, a fim de refletir adequadamente a alteração relativa à proposta da empresa *PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA*, especialmente no que tange à sua compatibilidade com o objeto da presente contratação.

2.2. No item 3, referente à “Justificativa se não apresentar o mínimo de 03 (três) orçamentos para cada item”, cumpre esclarecer que, considerando que a proposta mencionada no item 2.1 não se adequa ao objeto do processo, sua eventual desconsideração, na ausência de correção ou substituição por nova cotação válida, poderá implicar insuficiência de orçamentos aptos à formação do preço estimado.

Dessa forma, caso a Unidade opte pela complementação da pesquisa de preços, **faz-se necessária a devida revisão do referido item, com apresentação de justificativa adequada**. Para tanto, deverá informar de maneira clara o resultado efetivo dos meios de pesquisa utilizados, descrevendo as diligências realizadas e os respectivos retornos obtidos.

2.3. No item 4, relativo à “Divulgação de aviso prévio da contratação direta”, observa-se que foi assinalada a opção “B”. Todavia, referido campo destina-se à indicação da quantidade de propostas obtidas por meio da divulgação do aviso. Assim, **caso não tenham sido recebidos orçamentos em decorrência dessa forma de publicidade, orienta-se que seja assinalada a opção “C”**, de modo a refletir corretamente a realidade da instrução processual.

2.4. No item 5, relativo à “Data do orçamento estimado pela Administração”, cumpre esclarecer que tal data não se confunde com a data da proposta vencedora. Com efeito, diante da ausência de definição legal expressa para o termo “orçamento estimado pela Administração”, esta Coordenação tem orientado as unidades no sentido de considerar como marco temporal a data em que a Administração **conclui a pesquisa de preços**.

Ressalte-se que esse momento não se confunde, necessariamente, nem com a data da proposta vencedora, tampouco com a data de início da vigência contratual. Trata-se, na verdade, da data em que a Administração consolida a análise das propostas obtidas e identifica o menor valor

praticado no mercado, razão pela qual se mostra incompatível a indicação de data anterior à apresentação das propostas para esse fim.

Registre-se, ainda, que, no presente caso, diante da juntada de novos orçamentos e da necessidade de atualização das propostas constantes da tabela de preços, deverá ser revista a “data do orçamento estimado pela Administração”, de modo a refletir o momento efetivo de conclusão da pesquisa de preços atualizada.

04. Memória de Cálculo

4.1. Ausência do documento “**Memória de cálculo - Saldo disponível para uso.ods**”, conforme consta na base de conhecimento item 8.1 do processo correlato. Sugere-se a utilização do modelo disponibilizado em “Anexos”, devendo a unidade salvá-lo e juntá-lo como manifestação no processo SEI. Alternativamente, poderá a unidade apresentar, em substituição à memória de cálculo, manifestação do executor orçamentário atestando que não houve contratação de outra prestação de serviço com o mesmo “código de serviço PDM” que tenha gerado impacto orçamentário no corrente exercício.

Observamos, ainda, a seguinte **melhoria** a ser adotada para as próximas solicitações:

- **Manifestação do Gestor Orçamentário x Manifestação dos Fiscais e Suplentes**
 - Solicitamos que as manifestações dos fiscais administrativo e técnico, bem como de seus respectivos suplentes, sejam inseridas nos autos somente após a designação expressa do Gestor Orçamentário, de modo a preservar a adequada sequência lógica do procedimento.

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Após a realização dos ajustes apontados, retorne-se a esta Coordenação para as demais providências cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão IV
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 07/05/2026, às 08:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/05/2026, às 08:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1979555** e o código CRC **6BC8F30E**.



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Ronaldo de Jesus Souza		
NOME FANTASIA (PJ): Céu Docês	CNPJ / CPF: 49.104.311/0001-90	
ENDEREÇO: Rua Mário de Aleluia Rosa		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 42211-039
TELEFONE COMERCIAL: (71)9 8725 - 7756	E-MAIL: ceu_doces2022@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo de Jesus Souza		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOVER): Ronaldo de Jesus Souza		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80	11,25	900,00
2	Sequinhos doces (sugestão goiabada) Os sequinhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	1	50,00	50,00
5	Sequinhos salgados (sugestão azeitona) Os sequinhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	1	50,00	50,00
*Transporte, montagem, desmontagem					250,00
*Disponibilização de 01 funcionário					350,00
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				20,00	
TOTAL				R\$1.600,00	

DATA DA PROPOSTA: 07/05/2026

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 1 dia

PRAZO DE VALIDADE: 60 dias

Documento assinado digitalmente
 RONALDO DE JESUS SOUZA
 Data: 07/05/2026 11:17:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
 (Representante legal)


Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de orçamento.

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Ter, 31/03/2026 17:28

Para katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>

Cco contato@docurabuffet.com.br <contato@docurabuffet.com.br>; pqlanches@hotmail.com <pqlanches@hotmail.com>; parceria Ltda@yahoo.com.br <parceria_Ltda@yahoo.com.br>; atendimento@happyeventos.com.br <atendimento@happyeventos.com.br>; andreabrittoeventos@yahoo.com.br <andreabrittoeventos@yahoo.com.br>; comercial@centraldeeventosba.com.br <comercial@centraldeeventosba.com.br>; licitacao@vsaeventos.com.br <licitacao@vsaeventos.com.br>; comercial@z5montagens.com.br <comercial@z5montagens.com.br>; ninamarcia@hotmail.com <ninamarcia@hotmail.com>; anasuelyfranco@yahoo.com.br <anasuelyfranco@yahoo.com.br>; guedeseventos01@gmail.com <guedeseventos01@gmail.com>; ALEX SANDES CERIMONIAL <cerimonialexsandes@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeventos@gmail.com>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>; PATRICIA BRITO <patriciabahianaeventos@gmail.com>; ligia andrade <ligiaandrade@yahoo.com.br>; Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; parceria_Ltda@yahoo.com.br <parceria_Ltda@yahoo.com.br>

2 anexos (100 KB)

5_Modelo_de_Proposta___DL_de_valor___Eletronica___SERVICOS.docx; 5_Modelo_de_Proposta___DL_de_valor___Eletronica___SERVICOS.pdf;

Prezados(as),

Solicitamos, Por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches para 80 (oitenta pessoas) e 2 quilos de sequilhos (1 quilo de sequilho doce e 01 quilo de sequilho salgado) destinado ao evento "Primeiros passos: diálogos sobre ILPI e RI", que ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano, das 8h às 13h. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf, [Endereço](#): R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-340. Horário de entrega às 08h, conforme informações abaixo (modelo anexo):

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):

NOME FANTASIA (PJ):

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

TELEFONE
COMERCIAL: ()

E-MAIL:

REPRESENTANTE LEGAL:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: 1. Guardanapos de papel (pelos	Unidade	80	11,25	900,00

	menos unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delícia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	2			
2	Sequilhos doces (sugestão goiabada) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	50,00	50,00
3	Sequilhos salgados (sugestão azeitona) Os sequilhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	50,00	50,00
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	250,00
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	350,00
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$ 20,00	
TOTAL				R\$ 1.600,00	

DATA DA PROPOSTA: 07/05/2026

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 1 dia

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. ** Excluir quando do preenchimento do documento

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Outlook

Ministério Público do Estado da Bahia - Orçamento selecionado para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches

De Ramaiana Rebouças <rr.ramaiana@gmail.com>**Data** Sex, 24/04/2026 16:44**Para** Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> 8 anexos (6 MB)

RRF_5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOS_assinado.pdf; 3. CNPJ.pdf; Certidões-20260423T182536Z-3-001.zip; 2. Contrato social Alteracao 2.pdf; 1. Contrato social constituicao da empresa.pdf; 2. Contrato social Alteracao 1.pdf; declaração menor.pdf; dados bancarios.pdf;

Olá Alex, segue em anexo o orçamento e todos os documentos solicitados

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Abraços

--

Ramaiana Rebouças



Ministério Público do Estado da Bahia - Orçamento selecionado para prestação de serviços de fornecimento de kits lanches

De Vila Celebrar | Comercial <contato@vilacelebrarsalvador.com.br>

Data Sex, 24/04/2026 16:39

Para Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

📎 8 anexos (6 MB)

RRF_5_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Eletronica__SERVICOSassinado.pdf; 3. CNPJ.pdf; Certidões-20260423T182536Z-3-001.zip; 2. Contrato social Alteracao 2.pdf; 1. Contrato social constituicao da empresa.pdf; 2. Contrato social Alteracao 1.pdf; declaração menor.pdf; dados bancarios.pdf;

Olá Alex, segue em anexo o orçamento e todos os documentos solicitados

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Abraços



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): RRF ALIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA (PJ): RRF ALIMENTOS

CNPJ / CPF: 55.689.704/0001-05

ENDEREÇO: CORREDOR DA LAPINHA, N 45, TÉRREO 01

MUNICÍPIO: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40.328-085

TELEFONE COMERCIAL: (71) 98165-3792

E-MAIL: RR.RAMAIANA@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: RAMAIANA INGRID OLIVEIRA REBOUÇAS FONSECA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 20/05	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kits Cada kit deverá conter: I. Guardanapos de papel (pelos menos 2 unidades) II. Sanduíche (01 unidade) III. Pãezinhos delicia (01 unidade) IV. Suco caixinha (01 unidade)	Unidade	80	14,50	1.160,00
2	Sequinhos doces (sugestão goiabada) Os sequinhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	65,00	65,00
3	Sequinhos salgados (sugestão azeitona) Os sequinhos deverão ser entregues em embalagens plásticas descartáveis e com tampa. Separados, sendo 01 quilo doce e 01 quilo salgado.	Kg	01	65,00	65,00
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	160,00
*Disponibilização de 01 funcionário				R\$	180,00
				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$ 20,37	
TOTAL				R\$ 1.630,00	

DATA DA PROPOSTA: 01/04/2026

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAMAIANA INGRID OLIVEIRA REBOUCAS FONSE
Data: 24/04/2026 16:22:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa prestação de serviços de fornecimento de 80 kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado	01	Ronaldo de Jesus Souza	49.104.311/0001-90	1.600,00	ALEX SANDES BUFFET E DECORAÇÃO LTDA	1.630,00	RRF Alimentos	1.630,00				

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A escolha do fornecedor pesquisado fundamenta-se na pesquisa realizada por esta Unidade utilizando consulta a fornecedores através de sites de busca na internet (para identificar fornecedor) e envio de e-mail para fornecedores do ramo do objeto a ser contratado e reconhecidos no mercado local (conforme anexo doc. SEI 1964792). Sendo que de todas as solicitações enviadas, apenas 04 prestadores responderam, e destes o fornecedor escolhido apresentou a melhor proposta de preços praticado no mercado, conforme resposta de e-mail doc. SEI 1964805.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02 e 03 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;

(X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 05 dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

07/05/2026

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

351-467 Alex Santana Lima

Unidade Administrativa:

Coordenação do CAODH

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente

ALEX SANTANA LIMA

Data: 07/05/2026 14:30:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

Deixamos de informar a Memória de Cálculo - Saldo PDM - Saldo Disponível para uso em 2026, tendo em vista que este é o primeiro processo de Dispensa de Licitação para o Saldo PDM (3697– Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces) neste exercício.

Salvador, 07 de maio de 2026.

Alex Lima
Gestor Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351.467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 07/05/2026, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1984997** e o código CRC **A6CCE65E**.

MANIFESTAÇÃO

Em relação do Despacho CEAC 1979555, informamos que:

01. Propostas:

1.1 Verificou-se que, na proposta apresentada pela empresa vencedora, Ronaldo de Jesus Souza (Céu Doces) (doc. 1973622), foi indicado prazo de execução dos serviços de 60 dias, o qual se mostra incompatível com o prazo estabelecido no item 3.4 (01 dia útil) do Termo de Referência (doc. 1953164).

Resposta: Orçamento empresa vencedora Ronaldo de Jesus Souza (Céu Doces) retificado com prazo de execução de 01 (um) dia e prazo de validade de 60 (sessenta) dias. (doc. 1984708).

1.2 Observamos que a proposta 973669, apresentada pela empresa PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA, além de estar datada de 19 de março de 2025, contém itens divergentes do objeto do presente processo, não guardando a devida compatibilidade com as especificações da contratação pretendida. Dessa forma, caso se pretenda sua manutenção como parâmetro para a formação do preço estimado, faz-se necessária a devida adequação às especificações do objeto. Não sendo possível a sua correção, recomenda-se a sua desconsideração, com a consequente substituição por outras referências idôneas, tais como notas fiscais, contratos análogos ou novas cotações que reflitam, de forma fidedigna, o objeto da presente contratação.

Resposta: Desconsiderado o orçamento da empresa PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA (1964839). Inserido orçamento da empresa RRF ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.630,00 (1984493).

02. Tabela de Preços Orçados

2.1. Tendo em vista o quanto exposto no tópico 1.2 deste despacho saneador, verifica-se a necessidade de correção do documento em análise, a fim de refletir adequadamente a alteração relativa à proposta da empresa PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA, especialmente no que tange à sua compatibilidade com o objeto da presente contratação.

Resposta: Tabela de Preços Orçados atualizada com a remoção do orçamento da empresa PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA. Inserido informações do orçamento da empresa RRF ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.630,00. doc. 1984928.

2.2. No item 3, referente à “Justificativa se não apresentar o mínimo de 03 (três) orçamentos para cada item”, cumpre esclarecer que, considerando que a proposta mencionada no item 2.1 não se adequa ao objeto do processo, sua eventual desconsideração, na ausência de correção ou substituição por nova cotação válida, poderá implicar insuficiência de orçamentos aptos à formação do preço estimado.

Dessa forma, caso a Unidade opte pela complementação da pesquisa de preços, faz-se necessária a devida revisão do referido item, com apresentação de justificativa adequada. Para tanto, deverá informar de maneira clara o resultado efetivo dos meios de pesquisa utilizados, descrevendo as diligências realizadas e os respectivos retornos obtidos.

Resposta: Conforme mencionado na manifestação (1972610), após a empresa Vila Celebrar informar pendências nas Certidões de Regularidade, ofereceu e encaminhou em 24 de abril de 2026, um novo orçamento por meio de uma nova empresa, (RRF Alimentos) (1984493) mantendo as mesmas condições financeiras que a empresa Vila Celebrar. Este orçamento apresentado não foi considerado pelos motivos descritos na manifestação (1972610).

2.3. No item 4, relativo à “Divulgação de aviso prévio da contratação direta”, observa-se que foi assinalada a opção “B”. Todavia, referido campo destina-se à indicação da quantidade de propostas obtidas por meio da divulgação do aviso. Assim, caso não tenham sido recebidos orçamentos em decorrência dessa forma de publicidade, orienta-se que seja assinalada a opção “C”, de modo a refletir corretamente a realidade da instrução processual.

Resposta: Assinalada a opção “C”

2.4. No item 5, relativo à “Data do orçamento estimado pela Administração”, cumpre esclarecer que tal data não se confunde com a data da proposta vencedora. Com efeito, diante da ausência de definição legal expressa para o termo “orçamento estimado pela Administração”, esta Coordenação tem orientado as unidades no sentido de considerar como marco temporal a data em que a Administração conclui a pesquisa de preços.

Ressalte-se que esse momento não se confunde, necessariamente, nem com a data da proposta vencedora, tampouco com a data de início da vigência contratual. Trata-se, na verdade, da data em que a Administração consolida a análise das propostas obtidas e identifica o menor valor praticado no mercado, razão pela qual se mostra incompatível a indicação de data anterior à apresentação das propostas para esse fim.

Registre-se, ainda, que, no presente caso, diante da juntada de novos orçamentos e da necessidade de atualização das propostas constantes da tabela de preços, deverá ser revista a “data do orçamento estimado pela Administração”, de modo a refletir o momento efetivo de conclusão da pesquisa de preços atualizada.

Resposta: “Data do orçamento estimado pela Administração” atualizada para 07/05/2026. Inserido nova Tabela de Preços Orçados 1984928

04. Memória de Cálculo

4.1. Ausência do documento "Memória de cálculo - Saldo disponível para uso.ods", conforme consta na base de conhecimento item 8.1 do processo correlato. Sugere-se a utilização do modelo disponibilizado em "Anexos", devendo a unidade salvá-lo e juntá-lo como manifestação no processo SEI. Alternativamente, poderá a unidade apresentar, em substituição à memória de cálculo, manifestação do executor orçamentário atestando que não houve contratação de outra prestação de serviço com o mesmo "código de serviço PDM" que tenha gerado impacto orçamentário no corrente exercício.

Resposta: Inserido manifestações 1945178 e 1984997.

Alex Lima
Gestor Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351-467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 07/05/2026, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1985091** e o código CRC **DB9D829D**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONALDO DE JESUS SOUZA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:48:32 do dia 08/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9VLH080526114832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física
CPF: [REDACTED]
Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 08/05/2026 11:49:00

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/05/2026 às 11:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69FD.F80B.E99C.1787 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ: 49104311000190
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2026 11:44:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA**
CNPJ: **49.104.311/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **RONALDO DE JESUS SOUZA**, CNPJ nº 49.104.31 1/0001-90, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (doc. 1987100).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/portalttransparencia/biblioteca/3091>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 08/05/2026, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1986984** e o código CRC **1CEE7556**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **067/2026**, encaminhado pelo **CAODH**, para **prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1945106) e no Termo de Referência (doc. 1953164) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **RONALDO DE JESUS SOUZA**, CNPJ nº 49.104.31 1/0001-90, pelo preço total de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 1984708.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1945787.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0011 – CAODH**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1977878).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a

necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 08/05/2026, às 14:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1986881** e o código CRC **F80550F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1986881](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **067/2026**, em favor da empresa **RONALDO DE JESUS SOUZA**, CNPJ nº 49.104.311/0001-90, pelo preço total de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº 1984708), para prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1945106) e no Termo de Referência (doc. 1953164) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Na oportunidade, informo o número da Portaria 168/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/05/2026, às 19:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1987750** e o código CRC **1BD3069B**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 82/2026



Última atualização 12/05/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000091/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos

Informação complementar:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0011 – CAODH / Dispensa de licitação não eletrônica nº 067/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	1	R\$ 1.600,00	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

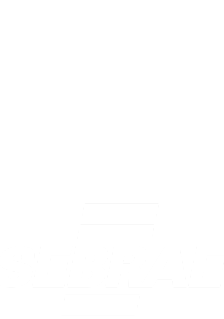
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 067/2026

Processo nº:

19.09.02180.0009527/2026-69

Tipo:

Dispensa de Licitação

**Data:**

terça-feira, Abril 14, 2026 – 11:00

Objeto:

Prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0011 – Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

Data da Publicação do Aviso: 14/04/2026

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:

<https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/91>

**Arquivos:**

Aviso de dispensa de licitação não eletrônica



Termo de referência



Modelo de Proposta



Autorização





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02180.0009527/2026-69, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 067/2026, relativo à prestação de serviços de fornecimento de 80 (oitenta) kits lanches e 02 quilos de sequilhos, sendo 01 quilo de sequilhos doce e 01 quilo de sequilhos salgado.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Rogério Luis Gomes de Queiroz, matrícula 351.320.

GESTOR DO CONTRATO: Rogério Luis Gomes de Queiroz, matrícula 351.320.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Leonardo Lopes Miranda, matrícula 355.108 e Maribel Souza Dantas, matrícula 352.346 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Heloiza Martins de Araújo Carvalho, matrícula 355.388 e Mônica Sampaio Cerqueira Lima, matrícula 353.519 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/05/2026, às 07:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1990404** e o código CRC **0DE4FDF4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CAODH - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica Nº 067/2026** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 14/05/2026, às 07:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1990469** e o código CRC **520108EB**.